

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decreto de hontem datado, foi exonerado, a pedido, do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas o Dr. João Felipe Pereira e nomeado para substitui-lo o general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Commemorando o centesimo segundo anniversario do supplicio do glorioso precursor da Republica o Tiradentes, resolve perdoar a pena de tres mezes de prisão cellular, imposta pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal ao réo Antonio Alves Pereira Gabiso, pelo crime de offensas physicas na pessoa de Florentino de Paula.

Capital Federal, 21 de abril de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de hontem datado, foi aposentado no lugar de administrador da Imprensa Nacional Antonio Nunes Galvão e nomeado para substitui-lo o Dr. José Marques Acauã Ribeiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente :

Concedeu-se reforma ao coronel do corpo de engenheiros Emygdio Cavalcante de Mello, de accordo com o disposto nos decretos ns. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, art. 4°, 1232 E, de 31 de dezembro do mesmo anno, art. 7°, e 18, de 17 de outubro de 1891, art. 3°

Foram transferidos na arma de artilharia :

Do 6° batalhão para o 2° regimento o coronel Luiz Rabello de Vasconcellos e deste regimento para aquelle batalhão o tenente-coronel João Carlos Marques Henriques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de abril de 1894.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição do ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 867\$700, de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes durante os mezes de janeiro e março findos;

De 1:522\$300, de fornecimentos feitos em janeiro do corrente anno á Assistencia Medico-Legal de Alienados;

De 533\$, de concertos feitos no predio em que funciona a 16ª estação policial por Ayres Ferreira Barroso.

Seja posto na Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, o credito de 109\$800, pedido pelo respectivo delegado, para indemnisação á Camara Municipal de Caldas de igual quantia despendida com a aquisição de objectos para o serviço da eleição federal realisada em 1 de março findo.—Deu-se conhecimento á delegacia.

Seja indemnizado o porteiro da Faculdade de Medicina desta capital da quantia de 101\$720, importancia das despesas de prompto pagamento por elle feitas nos mezes de janeiro a março ultimos.

—Remetteu-se:

Ao Ministerio da Guerra, por lhe competir o pagamento, as contas do Lloyd Brasileiro na importancia de 83\$030 de passagens concedidas a ex-sentenciados militares;

Ao governador do estado da Parahyba por pertencer o pagamento áquelle estado a conta apresentada delo Lloyd Brasileiro proveniente da passagem concedida a um cidadão que alli foi depor como testemunha em processo civil.

Requerimento despachado

Dr. Antonio Luiz dos Santos Wernack, juiz de secção do estado de S. Paulo.—Junte os documentos que deixaram de acompanhar a petição.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral do Interior.—1ª secção.—Capital Federal, 24 de abril de 1894.

Ao Sr. presidente do estado de Minas Geraes—Em officio de 29 de março proximo findo, o presidente da Camara Municipal do Bomfim, nesse estado, consultou si não tendo havido até agora, naquelle municipio, qualificação eleitoral de accordo com as leis em vigor e prevalecendo a de 1890, cumpria iniciar esse serviço a 5 do corrente como si se tratasse de uma nova qualificação ou apenas da revisão da existente.

Comquanto não caiba ao governo resolver sobre interpretação de leis, em resposta á consulta declara-vas, para o fazerdes constar ao referido presidente que esse trabalho não pôde considerar-se senão um alistamento inicial na conformidade do disposto no capitulo I da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e art. 5° do decreto n. 184 de 23 de setembro do anno passado, convido portanto, que elle seja effectuado na época legal.

- Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento.*

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1894

Pharmaceuticos José Tavares da Silva e João Nunes da Costa.—Deferidos.
Theotonio Gonçalves Pereira e Silva.—Passe-se licença.

Directoria Geral da Instrução

Expediente de 20 de abril de 1894

Declarou-se ao secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro não ser possível conceder-se a dispensa do sub-director do Pedagogium, Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, afim de fazer parte de commissões examinadoras, no Lyceo de Campos, visto ser muito reduzido o pessoal do estabelecimento, do qual faz parte, e causar transtorno ao serviço a sua ausencia.

Dia 18

Requisitaram-se do director interino da Escola Nacional de Bellas Artes varios exemplares da circular de 1 de setembro de 1893, convidando os artistas nacionaes e estrangeiros a concorrer á primeira exposição geral de bellas-artes, e do regimento das mesmas exposições, afim de ser feita, por intermedio dos representantes do Brazil, uma vasta distribuição nos principaes paizes da Europa e da America, no intuito de attrahir o maior numero possível de concurrentes áquella exposição.

—Communicou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes que, á vista do aviso-circular de 21 de março ultimo, as publicações officiaes deverão ser feitas exclusivamente no *Diario Official*, e, sendo muito restricto o nosso meio artistico, poderá conseguir a conveniente publicidade para a primeira exposição geral de bellas-artes naquella escola pela distribuição da respectiva circular e pelas noticias que a imprensa publicar sobre o assumpto.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito S. Paulo, em resposta aos officios:

De 14 do corrente, que é approvedo o acto pelo qual designou o lente de francez do curso annexo áquella faculdade arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues para substituir o de latim do mesmo curso, bacharel Eduardo da Silva Chaves, enquanto este se achar no goso de licença;

De 11 do corrente, que é approvedo o acto pelo qual designou o lente interino da cadeira de geographia do curso annexo áquella faculdade bacharel José Vicente de Azevedo, para substituir, durante o seu impellimento, o de historia do Brazil, Manoel José da Lapa Trancoso, visto não ter sido aceito pelo bacharel José Valois de Castro a designação que fez para a regencia da mesma cadeira.

Dia 23

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de amanuense da Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo, o cidadão Alfredo Dias do Rosario.—Remetteu-se a portaria ao director.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Ceará Carbour Corporation, pedindo isenção de direitos para os materiaes constantes da relação que apresenta, destinadas a continuação das obras do porto da capital do Ceará.—Deferido; observando-se, porém, as restricções do parecer.

Fernandes Manhavita, pedindo relevação da multa a que foi obrigado por infracção do regulamento do imposto do fumo.—Dirija-se á Recebedoria.

Gregorio Cancio de Pontes, pedindo por aforamento quatro lotes de terrenos da fazenda nacional de Santa Cruz.— Como requer.

João Martins Ferreira, pedindo restituição da quantia de 1:222\$805, que diz ter pago indevidamente de direitos de expediente sobre farinha de trigo importada dos Estados Unidos.— Ao conselho de fazenda.

Companhia Geral de Lubrificação, pedindo a entrega dos documentos que acompanharam o seu requerimento sobre restituição de direitos.— Entreguem-se mediante recibo.

Recebedoria da Capital Federal

Dia 23 de abril de 1894

Manoel José Alves.— Deduzam-se cinco mezes no 2º semestre do exercício de 1893 nos termos da informação e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Domingos Ferreira Guimarães.— Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercício de 1893 e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

José Luiz Coelho.— Deduzam-se oito mezes no exercício de 1893 e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Joaquim Alves Ferreira Bastos.— Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1893.

Joaquim José Bruno da Silva.— Deduzam-se 11 mezes no exercício de 1893 e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Diogo da Fonseca Coelho.— Exonerado do 2º semestre do exercício de 1893.

Antonio Pinto das Neves.— Complete o sello do balanço.

José Antonio Affonso Valente.— Ao fiscal do districto.

Joaquim Cardoso Correia.— Idem.

Miguel Ferreira de Carvalho e outro.— Satisfacçam a exigencia.

Dr. Luiz Mario de Sá Freire.— Não ha que deferir.

Valentim Cappelliti.— Idem.

Herdeiros de D. Maria de Assumpção Brito.— Transfira-se e fica multado o escrivão Vicente de Paula Bastos em 61\$ como infractor do art. 41 do reg. de 1874 e art. 38 do reg. de 1878.

Cardoso Sobrinho & Comp.— Transfira-se.

José Maria Pinto.— Idem.

Julietta de Noronha Feital.— Restituam-se 52\$360.

Augusto Leuba & Comp.— Restituam-se 372\$000.

Joaquim Leitão & Comp.— Transfira-se.

Alexandre Ayres Lopes.— Idem.

Galdino de Freitas Travassos.— Mostre-se quite do 2º semestre de 1893.

José Ricardo Augusto Leal.— Deduzam-se quatro mezes no 1º semestre e dous no 2º semestre do exercicio de 1893.

Alves Campello & Comp.— Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893 e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Belchior Ennes de Azevedo.— Deduzam-se quatro mezes no 1º semestre do exercicio de 1893.

Juvenio Nogueira de Moraes.— Deduzam-se cinco mezes sendo dous no 1º semestre e tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1893.

Antonio Pereira Monteiro Torres.— Deduzam-se dez mezes no exercicio de 1893, e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Dia 24

Evangelina de Oliveira.— Restituam-se 52\$360.

Neves, Filho & Salvador.— Transfira-se.

Antonio Joaquim Rabello Braga.— Restituam-se 40\$ depois do extrahir-se nova certidão.

Andréa Vigilando.— Averbese.

José de Mattos Vieira.— Elimine-se.

Juvenio N. de Moraes.— Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1893 e remetta-se à Intendencia para ulterior verificação.

Amanda A. de Noronha Feital.— Restituam-se 52\$360.

Padre Antonio Joaquim Madeira.— Restituam-se 20\$400.

J. L. Bragança.— Complete o sello da peção.

Lemos Leite & Pereira.— Transfira-se.

Moraes Ferreira & Comp.— Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, e de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892, foi nomeado, para exercer o logar de porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, o cidadão Etebão Gomes da Cunha Cruz.

Requerimentos despachados

J. M. Pacheco & Comp.— Prove o recobimento dos artigos que forneceu.

Manoel Dias da Cruz & Filhos.— Apresente os pedidos competentes e mais documentos.

Antonio Francisco de Almeida.— Sello o requerimento.

Segundo tenente Alfredo Stelling.— Não pôde ser attendido a vista do que dispõe a 5ª observação do decreto de 18 de outubro de 1890.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado commandante da Fortaleza de S. João o coronel de artilharia José Candido dos Reis Montenegro.

Expediente de 20 de abril de 1894

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para que se digno de tomar na consideração que merecerem, os papeis relativos ao facto de haverem os soldados José Antonio dos Santos, do 1º batalhão de artilharia, e Antonio Augusto de Góes, do 24º batalhão de infantaria, salvado corajosamente a vida de Manoel Carilhas, preso na fortaleza da Lage, na occasião em que este, tendo cahido ao mar, quando procurava tirar agua para o serviço de abastecimento da mesma fortaleza, estava prestes a se afogar.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias, afim de que, pela Alfandega do estado de Pernambuco, seja paga a Domingos José Ferreira & Comp. a quantia de 2:250\$, importancia de 250 correames completos que forneceram, em fevereiro ultimo, ao batalhão Seis de Março, concedendo-se o necessario credito.

— Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante General, declarando para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 3.262 de 19 do corrente, que fica autorisado a mandar adhir a essa repartição os officiaes reformados do exercicio que forem necessarios para fazer parte de conselhos de investigação e de guerra e de outras commissões que correm por essa repartição.

— A' inspector da Alfandega de Maceió, determinando que remitta a esta Secretaria de Estado uma demonstração das despesas pagas e por pagar por conta das verbas do orçamento da guerra, afim de se poderem annullar as importancias que forem dispensaveis.

(Identicos á Alfandega de Porto-Alegre e ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal em Therezina, Corityba e Cuyabá.)

— Ao Quartel Mestre General, declarando, em resposta ao seu officio n. 133 de 16 do corrente, que devem ser recolhidos ao Arsenal de Guerra desta Capital, para que sejam convenientemente aproveitados, os dous saveiros que aportaram á Ilha do Bom Jesus em dezembro ultimo e ainda ali permanecem.— Communicou-se ao director do referido arsenal.

— Ao commando da divisão em operações em Nitheroy, declarando que é approvada a deliberação que tomou de autorisar o commandante do 48º batalhão da guarda nacional, que se acha estacionada em Itaipu, a accommodar o mesmo batalhão em localidade mais salubre, visto ser passimo o estado sanitario do respectivo aquartelamento e de transferir deste aquartelamento para o Hospital de S. João Baptista de Nitheroy as praças enfermas.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, autorisando a mandar construir e collocar, por operarios desse arsenal, um portão com grades de ferro e fechadura na fortaleza de Villegaignon, conforme pede o commandante da mesma fortaleza.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando admittir nesse collegio, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, como alumno interno gratuito, o menor Affonso, conforma pede Leonilla Octavina de Menezes Souza, mãe do mesmo menor.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao hospital da guarda nacional desta capital os artigos constantes da nota que se transmite.

— A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo as seguintes licenças :

De 60 dias, para tratamento de saude, ao alferes do batalhão Francisco Glicerio Francisco Oscar do Nascimento, á vista do termo da inspecção á que foi submettido em 6 do corrente ;

De seis mezes, sem vencimentos, ao 1º tenente do regimento de artilharia da guarda nacional desta capital Antonio Teixeira de Carvalho, para tratar de seus interesses ;

De 15 dias, ao cabo de esquadra do 6º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional Francisco Gonçalves de Lima, para vir a esta capital ;

De um mez, ao soldado do batalhão Academico Eurico Gonçalves Bastos, para tratar de seus interesses ;

Ao soldado da companhia Defensores da Republica Manoel da Silva Riscado e ao paisano Arnaldo Alvares Corrêa para, no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem na Escola Militar desta capital, devendo ambos assentar praça préviamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.— Communicou-se ao referido commandante.

Dispensando de serviço :

Do exercicio, a praça do batalhão Academico Talisman Ferreira Teixeira, indemnizando préviamente a fazenda nacional da importancia do fardamento que lhe foi abonado ;

Da guarda nacional desta capital ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria Benedicto Felix de Mattos.

Transferindo para o 4º batalhão de infantaria o alferes do 26º Symphronio Paes Barreto, para o 6º o alferes do 2º Miguel Alvares dos Prazeres e para o 22º o alferes do 14º da mesma arma João Francisco da Silva Braga Filho.

Mandando :

Dispensar do serviço o major Arthur Alfredo dos Reis Nunes, os capitães Luiz de Almeida Bastos Junior e Carlos Augusto de Mariz Sarmento, o tenente José Pimenta de Figueiredo e o alferes Lucio de Santa Luzia Ramalho, todos da guarda nacional da comarca de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, conforme pede o secretario das finanças do mesmo estado.— Communicou-se ao referido secretario ;

Inspecionar de saude o major-fiscal do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Arsenio Comrado de Niemeyer ;

Por á disposição do commandante do 4º districto militar o 2º tenente do 2º regimento de artilharia Alexandre de Argollo Mendes, e do da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Pedro Frederico Leão de Souza ;

Dar passagem, desta capital ao estado do Piauhý, ao ex-alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul José Izidoro da Silva.

Dia 22

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.104 e 15.105 que se remetem, seja distribuido á Alfandega de Maccio o credito da quantia de 168\$040, reclamada pelo sargento ajudante Amancio do Nascimento Lubambo e pelo sargento quartel mestre Francisco Candido de Magalhães, ambos do 26º batalhão de infantaria, sendo 84\$020 a cada um e proveniente de peças de fardamento que venceram e não receleram em tempo opportuno.—Communicou-se á inspeccia da referida alfandega.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1894.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General.—De accordo com o que propuzestes em officio n. 5.797 de 29 de julho do anno proximo passado, declaro-vos que devem ser considerados sem corpo designado todas as praças que se acham addidas ás escolas militares, e que portanto serão desligadas dos corpos a que pertencem, os quaes enviarão ás mesmas escolas as competentes certidões de assentamentos, convido que providenciéis para que as escolas militares dos estados do Ceará e Rio Grande do Sul remetam mensalmente á repartição a vosso cargo um mappa que se approxime o mais possível do modelo do dos corpos arregimentados, no qual apparecerão tambem os alumnos effectivos, por isso que todo esse pessoal tem de figurar no mappa geral de força do exercito.

Neste sentido me dirijo ao commandante da Escola Militar desta capital, declarando-lhe ainda que os paisanos manda-os pôr á disposição daquelle commando deverão ahi verificar praça do corpo de alumnos, ao qual ficarão addidos sem corpo designado.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Cas'allat.*

—A' inspeccia da Alfandega de Porto Alegre, declarando, em s'lução ao seu officio n. 6 de 20 de fevereiro ultimo, que é approvedo o processo de liquidação de tempo de serviço do general do brigada reformado Onofre José Antonio dos Santos, á vista do qual foi-lhe arbitrado o soldo mensal de 450\$00.

—A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo licença, para se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, ao anspçada do 34º batalhão de infantaria Luiz Enygdio Freire de Paula, si houver vaga o satisfizer as exigencias regulamentares.

Declarando que fica extensivo ao 9º regimento de cavallaria o aviso de 21 de março de 1889, publicado na ordem do dia n. 2.234, classificando os musicos das bandas da musica dos corpos do exercito.

Mandando dispensar todos os officiaes dos batalhões patrióticos que se acham nesta capital e cujos respectivos batalhões estão em operações de guerra.

Dia 23

Ao commandante da divisão em operação em Nitheroy, autorizando a desligar dessa divisão, conforme pede em officio n. 631 de 16 do corrente, o major Antonio da Costa Velho e o capitão Aureliano Anolin de Oliveira Tavares, ambos da guarda nacional desse estado, e cujos serviços não são mais necessarios.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao commando da divisão em operação em Nitheroy, á 7ª linha de vigilancia do litoral, ás fortalezas de S. João e de Villegaignon, ao 6º regimento de artilharia e ao 14º de cavallaria os artigos constantes das notas e dos pedidos que se transmittem.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular opportunamente no 2º anno do curso secundario desse collegio, como alumno interno contribuinte, prestando previamente exame vago das materias do 1º anno do mesmo curso, o menor Edmundo Michel, conforme pede Julio Benedicto Otteni.

—A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que o commandante do 2º districto militar providencie para que, conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 258 de 28 de março ultimo, seja augmentada a força de linha destacada na ilha Fernando de Noronha para guarda dos sentenciados do presidio ahi existente, visto haver crescido o numero dos habitantes daquella ilha com a admissão do pessoal operario empregado nas obras de construcção do lazareto naquella ilha.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao paisano João Seraphim de Abreu, para no corrente anno se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao mesmo commandante ;

Sem vencimentos, para tratarem de seus interesses onde lhes convier, ao coronel commandante do 2º regimento de cavallaria Alexandre Dyott Fontenelle, ao major ajudante de ordens da 3ª brigada de infantaria Alfredo de Oliveira Rego e ao da 1ª brigada de infantaria Manoel Carneiro de Seixas e ao tenente do 14º batalhão de infantaria José Fernandes Esteves, por seis mezes, e ao capitão Antonio José de Araujo e aos alferes Candido Bernardino da Silva e Luiz de Moura, do mesmo batalhão, todos da guarda nacional, por tres mezes.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da capital.

Transferindo para o 26º batalhão de infantaria o tenente do 37º Felippo Antonio da Fonseca Galvão, para o 37º o tenente do 26º João Militão de Souza Campos e para o 5º o alferes do 10º da mesma arma instructor do Collegio Militar Luiz Narcizo de Barros Cavalcanti.

Mandando :

Dispensar do serviço da guarda nacional o 1º sargento do 6º batalhão de infantaria João Joaquim Vianna ;

Declarar-se :

Em ordem do dia dessa repartição que o sargento ajudante do 9º regimento de cavallaria Custodio de Souza Lima foi, em 20 de fevereiro ultimo, commissionedo no posto de alferes por actos de bravura ;

Ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 40 de 3 de janeiro ultimo, dirigido a essa repartição, que é approveda a deliberação que tomou o commandante da guarnição do estado do Ceará de nomear o medico do batalhão de segurança do mesmo estado, Dr. Eduardo da Rocha Salgado, e o Dr. João de Souza Dias, este, para na qualidade de medico adjunto substituir na junta militar o medico da armada Dr. João Guilherme Studart, que recebera ordem para seguir para o estado da Bahia, e aquelle o major medico de 3ª classe Dr. Camido Hollanda da Costa Freire, no caso de licença, percebendo a gratificação que compete aos medicos adjuntos ;

Servir no 8º batalhão de infantaria o alferes em commissão João Heleodoro de Miranda e no 38º da mesma arma o alferes, tambem em commissão, Sergio José de Oliveira e Felizardo Toscano de Brito ;

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital o soldado do batalhão de engenheiros Firmino Pinto da Silva.—Communicou-se ao commandante da escola ;

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do batalhão Francisco Glicerio Abel Duarte.

Requerimentos despachados

Forriel José Bento Soares da Camara, Carlos Froment, Pedro Rocha & Comp., Maria Luiza de Mello Chauvin, Justina Doldrão, Maria Thomasia da Conceição e Josepha Fiorinda Pereira.—Indeferidos.

Francisco José de Carvalho Junior e Valentin Peres de Oliveira.—A navegação já se acha livre.

Mathilde Roman.—A peticionaria deve se habilitar perante o auditor de guerra para a recepção do meio soldo, de harmonia com o decreto de 4 de novembro de 1893. Quanto á pensão deve requerel-a ao Congresso Nacional.

Luiza Emilia Ximenes Braga.—O filho da supplicante excede da idade maxima regulamentar, pelo que não pôde ser attendida.

Thomaz Martins da Costa.—Requeira o interessado ao director do arsenal sua readmissão na respectiva officina, justificando os motivos porque a ella deixou de comparecer.

Daniel Pereira Bastos.—Não tem logar, em vista das disposições regulamentares.

2º tenente reformado do exercito João Santos Ribeiro.—A' pretensão do supplicante se oppõe o decreto de 6 de julho de 1812.

Maria Rosa Teixeira Gonçalves.—Habilitese perante a auditoria da guerra desta capital.

SENADO FEDERAL

As commissões de Constituição, Poderes e Diplomacia e de Justiça e Legislação reunir se-hão diariamente, á 1 hora da tarde, afim de ouvir os interessados, seus advogados ou procuradores, relativamente ás eleições realisadas em 1 de março do corrente anno em todos os Estados, com excepção dos do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

5ª SESSÃO PREPARATORIA EM 24 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. Gil Goulart (2º secretario)

Ao meio-dia comparecem nove Srs. senadores, a saber: Gil Goulart, João Neiva, Cunha Junior, Manoel Barata, Catunda, Almeida Barreto, Coelho e Campos, João Cordeiro e U. do Amaral.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamações, dá-se por approveda a acta da sessão anterior.

O Sr. JOÃO NEIVA, (servindo de 1º secretario) dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. senador Domingos Vicente, datado da cidade da Victoria em 16 do corrente, communicando que não pôde comparecer ás sessões preparatorias, por não ter vapor para aqui.—Inteirado.

Outro do presidente da Camara Municipal de Petropolis, capital provisoria do Estado do Rio de Janeiro, de 19 do corrente, remetendo, acompanhada do protesto apresentado pelo cidadão Claudio José Gonçalves á 1ª secção do 2º districto de Nitheroy, cópia authentica da acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no mesmo Estado em 1 de março ultimo.—A's commissões de Constituição e Poderes e de Justiça e Legislação.

Outro do presidente da Camara Municipal de S. Paulo, capital do Estado de S. Paulo, de 20 do corrente, enviando cópia authentica da acta da apuração geral da eleição realisada no dia 1 de março ultimo.—A's commissões de Constituição e Poderes e de Justiça e Legislação.

O mesmo Sr. secretario informa que o Sr. senador José Bernardo telegraphou communicando achar-se em viagem para esta capital.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente convida os Srs. senadores para se reunirem amanhã, ás horas do costume, em sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A 1ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições do Piauí, sendo convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

A 2ª commissão de verificação de poderes, em sua reunião de hontem, resolveu:

Indeferir o pedido do Dr. Miguel Palmeira, contestante das eleições do Estado de Alagoas, relativo á apresentação dos livros eleitoraes, sendo mantido o prazo de 10 dias, para apresentação de documentos, concedido em reunião de ante-hontem;

Adiar o estudo da eleição da Parahyba do Norte para o dia 27 do corrente;

Indeferir o requerimento do Dr. Martins Junior, requisitando os livros de Bom Jardim, Igarassú e Itambé nos 2º e 5º districtos de Pernambuco;

Acceptar o protesto do Dr. Martins Junior contra as referidas eleições, marcando o prazo maximo até 3 de maio proximo para apresentação de documentos.

A mesma commissão reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições dos 3º e 4º districtos do Estado de Pernambuco; e bem assim das eleições do Estado de Sergipe, tendo sido sobre estas apresentados protestos pelos Srs. coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão e Dr. Sylvio Romero, sendo convidados a comparecer os interessados em cada uma dessas eleições, seus advogados ou procuradores.

A 3ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições dos 2º, 3º e 5º districtos do Estado da Bahia, sendo convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

A 4ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições do Estado de Goyaz, sendo convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

A 5ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ao meio-dia, para tratar das eleições dos 4º e 8º districtos do Estado de Minas Geraes, sendo convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

5ª SESSÃO PREPARATORIA EM 24 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. Gonçalo de Lagos

Ao meio-dia acham-se presentes os Srs. Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Augusto Severo, Medeiros e Albuquerque, Moreira da Silva, Ribeiro de Almeida, Agostinho Vital, Cleto Nunes, José Carlos, Junqueira Ayres, Torres Portugal, Gabriel Salgado, Xavier do Valle, Corrêa da Costa, Silva Castro, João Lopes, Hedefonso de Lima, Francisco Glicerio, Adolpho Gordo, Coelho Lisboa, Galdino Loreto, Urbano Marcondes, Ferreira da Luz,

Francisco Santiago, Euzebio de Queiroz, Matta Bacellar, Lins de Vasconcellos, Coelho Cintra, Carlos Jorge, Octaviano Loureiro, Carlos Chagas, Luiz de Andrade, França Carvalho, Gouveia Lima, Antonio de Siqueira, Oscar Godoy, Frederico Borges, Ponce de Leon, Lima Duarte, Tavares de Lyra, Fonseca Portella, Erico Coelho, Urbano de Gouveia, Fileto Pires, Bricio Filho, Ovidio Abrantes e Lopes Trovão.

Abre-se a sessão.
É lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Acta da apuração geral do 7º districto do Estado de S. Paulo.— A' 4ª commissão de inquerito.

Acta da apuração geral das eleições effectuadas no Estado das Alagoas.— A' 2ª commissão de inquerito.

O SR. PRESIDENTE.— Convido os Srs. deputados presentes a se reunirem amanhã á hora regimental afim de se proseguir nos trabalhos preparatorios, e designo para

ORDEM DO DIA

Votação dos seguintes

PARECERES

N. 4—1894

Reconhecendo deputados pelo 1º districto do Pará os Drs. José Teixeira da Matta Bacellar, Enéas Martins, Justo Leite Chermont e Augusto Montenegro.

N. 5.—1894

Reconhecendo deputados pelo 7º districto de Minas Geraes os Drs. José Carlos Ferreira Pires, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e Antonio Affonso Lamounier Golofredo.

N. 6—1894

Reconhecendo deputados pelo 1º districto do Districto Federal os Drs. Antonio José de Siqueira e Francisco Furquim Werneck de Almeida; pelo 2º districto os Drs. Carlos Antonio de França Carvalho e José Lopes da Silva Trovão; e pelo 3º districto o Dr. Thomaz Delfino dos Santos e o capitão José Americo de Mattos.

Vão a imprimir os seguintes:

N. 7—1894

ELEIÇÃO DO CEARÁ

Reconhece deputados pelo 1º districto do Estado do Ceará os Drs. Frederico Augusto Borges, Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, Manoel Ambrozio da Silveira Torres Portugal e capitão Thomaz Cavalcanti de Albuquerque; pelo 2º districto os Drs. João Lopes Ferreira Filho, Pedro Augusto Borges e Hedefonso Corrêa Lima; pelo 3º districto o Dr. Helvecio da Silva Monte e os capitães José Bevilacqua e Francisco Benevolo

A 1ª commissão de inquerito, havendo examinado as actas e mais papeis referentes á eleição a que se procedeu no Estado do Ceará em 1 de março do corrente, verificou que correu essa eleição com toda a regularidade, sendo cumpridas as prescripções da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

Por ter chegado a essa conclusão, é a commissão de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições que tiveram logar no Estado do Ceará em 1 de março do corrente anno;

2º, que sejam reconhecidos e declarados deputados federaes pelo Estado do Ceará: pelo 1º districto, os Srs. Dr. Frederico Augusto Borges, Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, Dr. Manoel Ambrozio da Silveira Torres Portugal e capitão Thomaz Cavalcanti de Albuquerque; pelo 2º districto, os Srs. João Lopes Ferreira Filho, Dr. Pedro Augusto Borges e Dr. Hedefonso Corrêa Lima; pelo 3º

districto, os Srs. Dr. Helvecio da Silva Monte, capitão José Bevilacqua e capitão Francisco Benevolo.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.
—C. Cintra.—Alberto Torres.—Francisco Santiago.—A. Moreira da Silva.—Lopes Trovão.

N. 8—1894

DISTRICTO FEDERAL

Reconhece deputados pelo 2º districto do Districto Federal o Dr. Oscar Godoy e pelo 3º districto o Dr. Candido da Oliveira Lins de Vasconcellos

A 3ª commissão verificadora de poderes, tendo examinado com minucioso escrupulo o fundamento das contestações que surgiram quanto ao pleito dos 2º e 3º districtos do Municipio Federal, vem formular as suas conclusões.

Infelizmente, ellas são muito tristes. Traduzem o pezar immenso de ver a capital da Republica voltando ás mais indignas tradições de fraude e corrupção dos pleitos: os tempos da monarchia, em que os escrutínios eleitoraes decidiam-se ou a violencia, como agora aconteceu no 1º districto, em que um eleitor foi aggreddo por ter pedido documentos para uma reclamação eleitoral; ou com sonegação de actas, como aconteceu no 2º districto; ou com falsificações de toda a natureza, como aconteceu no 3º districto. Não é só, portanto, sobre o reconhecimento ou não reconhecimento de deputados que a commissão faz appello ás decisões da Camara. Ella reclama que por todos os meios se procure attingir os criminosos—pois que criminosos ha—para que não vinguem estes signaes de evidente regresso, que nos atirariam a epocas de baixa immoralidade e corrupção, que veem reflectir o seu desaire sobre o Poder Legislativo da Republica.

O que ha sobre o 2º districto é o protesto de tres cidadãos, que reclamam contra a circumstancia de não ter a junta apuradora sommado os votos de quatro secções, onde se effectuou o pleito eleitoral, cujo resultado alteram. De facto, apesar da lei marcar o prazo de dez dias para a entrada na municipalidade dos livros e mais documentos, só depois da apuração feita foi que a entrada se deu. Como, porém, a rectificação desse erro importa a rectificação da somma de votos da apuração do 2º districto, a commissão reserva-se para expor o caso em outro parecer. Neste, ha apenas que estudar a duvida suscitada em especial sobre o Dr. Oscar Godoy. E diz-se aqui—em especial—porque o protesto do Dr. Pedro Borges Leitão, fallando, em geral, de erros de somma, que se podem ter dado na apuração do 2º districto, nenhum indica. Fica, portanto, do seu protesto unicamente a parte que se refere á falta do resultado de quatro secções. Destas quatro, a commissão pôde obter actas e livros de tres, que dão o seguinte resultado:

	Oscar Godoy	H. de Carvalho	Pedro Borges
Resultado da junta.....	473	456	300
1º districto do Sacramento:			
6ª secção	4	2	4
7ª secção	8	8	3
S. Christovão:			
9ª secção.....	3	2	0
	488	468	307

Vê-se, portanto, que o resultado da unica secção que falta, a 1ª do 2º districto do Sacramento, não lhe podia ter dado os 162 votos necessarios para tomar, não o terceiro, mas apenas o quarto logar.

Assim, a eleição do Dr. Oscar Godoy é líquida.

Sobre o 3º districto ha copioso protesto do Dr. Costa Ferraz, acerea de tres secções, cujos votos foram, como deviam ser, tomados em separado. Uma dellas foi a 2ª secção de Irajá. A eleição não se effectuou no logar designado, que era o laboratorio do Campinho. A 24 do mez de fevereiro o director desso estabelecimento communicou ao ministro da guerra que o local não podia servir por estar occupado. No mesmo dia—prodigio de rapidez burocratica!—o ministro transmittiu a communicação ao Presidente da Intendencia. Dado, porém, que, conservando essa forte velocidade inicial, o presidente da Intendencia ainda no mesmo dia providenciou tambem sobre a mudança do local, já não havia perante a lei remedio algum para o mal. De facto, segundo o § 1º do art. 39, dispõe a lei sobre a hypothese em que os edificios primitivamente marcados

« não possam mais servir por força maior provada, caso em que se fará nova designação, que se tornará publica por edital, pela imprensa do logar mais proximo, com antecedencia pelo menos, de oito dias.»

Nada disto se fez. A publicação não teve logar, nem mesmo siquer dentro desses tres dias que restavam entre 25 e 28, o que aliás encobriria um pouco a falta de seriedade, embora não desfizesse a illegalidade insanavel do acto.

O protestante, disposto a protestar, custasse o que custasse, contra tudo e contra todos, foi mais longe do que precisava, protestando contra a já protestada eleição da 3ª secção do 2º districto do Engenho Novo, que a junta apuradora não apurou e que nada influe no diploma do Dr. Lins de Vasconcellos. Não ha, portanto, que examinar este caso.

Resta, porém, a eleição de Paquetá. A Camara deve olhar com attenção para tão triste, tão vergonhoso episodio da campanha eleitoral na capital da Republica. Elle representa um regresso de muitos annos. E' uma serie de crimes, que não devem ficar impunes, e isto, com tanto mais razão, quanto ha ou parece haver ali a cumplicidade de funcionarios de uma repartição federal.

O caso é este. Allega o Dr. Costa Ferraz que moradores de Paquetá refugiados na ilha do Governador ali deliberaram fazer eleição. E apparecem de facto, actas dessa supposta eleição.

Não houve publicidade na designação do novo edificio. Não houve, em summa, as mesmas condições de legalidade acima indicadas. Em compensação, foram de sobra as irregularidades. Apparecem duas actas, assignadas pelos mesmos mesarios, concertadas pelo mesmo escriptivo e cada uma contendo resultados diametralmente oppostos! E' uma sequencia de falsificações que está pedindo o rigor da lei.

A junta apuradora não apurou, como aliás não o devia fazer, nenhum destes vergonhosos documentos. E, fazendo isto, baseou-se no § 7º do art. 44 da lei eleitoral.

Assim, não ha que voltar atraz sobre semelhante decisão perfeitamente justa. Antes haveria que fazel-o quanto á 2ª secção do 2º districto do Engenho Novo, de que a junta não contou os votos ao diplomado, allegando que não fôra concertada a acta, quando aliás, como o verificou a commissão, isso não é exacto.

Mas nem o protestante falla nesta circumstancia, que lhe seria contraria, nem ella altera o diploma do Dr. Lins de Vasconcellos sinão para accrescentar-lhe votos.

Assim, a commissão conclue :

Que seja reconhecido deputado pelo 2º districto o Dr. Oscar Godoy;

Que seja reconhecido deputado pelo 3º districto o Dr. Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.—Dr. *Matta Bacellar*, presidente.—*Medeiros e Albuquerque*, relator.—*Augusto Severo*,—*Adolpho Gordo*,

N. 9—1894

ELEIÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Reconhece deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte os Drs. Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, Augusto Tavares de Lyra, coronel Francisco Gurgel de Oliveira e Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida

A 1ª commissão de poderes, tendo examinado e verificado as eleições parciais feitas nos differentes collegios do districto unico do Rio Grande do Norte, e não tendo notado irregularidades no processo eleitoral, verificou terem obtido grande maioria de votos os candidatos seguintes, que foram diplomados :

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, com 7570 votos ;

Coronel Francisco Gurgel de Oliveira, com 7147 votos ;

Bacharel Augusto Tavares de Lyra, com 6890 votos ;

Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida, com 4231 votos.

Seguindo-se em votação o bacharel Januario da Nobrega Filho, com 1862 votos, e tendo outros menos votados.

Não tendo havido duvida ou contestação sobre esse resultado, constante da acta da apuração geral, é a commissão de parecer que sejam approvadas as eleições alli procedidas e reconhecidos deputados pelo districto unico do Rio Grande do Norte os cidadãos :

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, Dr. Augusto Tavares de Lyra, coronel Francisco Gurgel de Oliveira e Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.—*Coelho Cintra*.—*Alberto Torres*.—*Lopes Trovão*.—*A. Moreira da Silva*.—*Francisco Santiago*.

N. 10—1894

ELEIÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Reconhece deputados pelo 2º districto do Estado do Rio de Janeiro os Drs. Nilo Peçanha, José Baptista da Costa Azevedo, Euzébio de Queiroz Carneiro Mattoso e Luiz da Silva Castro.

A 3ª commissão verificadora de poderes, tendo examinado os diplomas e actas parciais da eleição que teve logar no 2º districto do Estado do Rio de Janeiro, que correu regularmente, verificou que obtiveram maioria de votos os cidadãos :

Dr. Nilo Peçanha, 6.543 ;

Dr. José Baptista da Costa Azevedo, 6.299 ;
Dr. Euzébio de Queiroz Carneiro Mattoso, 5.022 ;

Dr. Luiz da Silva Castro, 5.078.

Não tendo sido feito protesto ou reclamação alguma contra essa eleição, é a commissão de parecer :

1º, que sejam approvadas as eleições que para deputados ao Congresso Nacional tiveram logar no dia 1 de março do corrente anno, no 2º districto do Estado do Rio de Janeiro ;

2º, que sejam reconhecidos deputados os cidadãos Dr. Nilo Peçanha, Dr. José Baptista da Costa Azevedo, Dr. Euzébio de Queiroz Carneiro Mattoso e Dr. Luiz da Silva Castro.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.—*Adolpho Gordo*, relator.—*Matta Bacellar*.—*Augusto Severo*.—*Medeiros e Albuquerque*.

N. 11—1894

ELEIÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Reconhece deputados pelo 1º districto do Estado do Rio de Janeiro os Drs. Alberto de Seixas Martins Torres, Belisario Augusto Soares de Souza, Manoel Henrique da Fonseca Portella e Erico Marinho da Gama Coelho

A 3ª commissão de poderes, tendo examinado a acta da apuração geral, e actas parciais, da eleição que para deputados ao Congresso Nacional teve logar no 1º districto do

estado do Rio de Janeiro, verificou que obtiveram maioria de votos os seguintes cidadãos :

Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, 4.198 votos ;

Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 3.871 votos ;

Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella, 3.603 votos ;

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 3.479 votos.

A eleição correu regularmente, e contra ella não fizeram reclamação ou protesto algum, pelo que é a commissão de parecer :

1º, que sejam approvadas as eleições que para deputados ao Congresso Nacional tiveram logar no 1º districto do Estado do Rio de Janeiro ;

2º, que sejam reconhecidos deputados os cidadãos Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella e Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.—*Adolpho Gordo*, relator.—*Matta Bacellar*.—*Medeiros e Albuquerque*.—*Augusto Severo*.

N. 12—1894

ELEIÇÃO DE MINAS GERAES

Reconhece deputados pelo 2º districto de Minas Geraes o coronel João Luiz de Campos, e Drs. Feliciano de Lima Duarte e José Martins de Carvalho Mourão

A 5ª commissão de verificação de poderes das eleições dos estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, procedendo a averiguação nos papeis concernentes ás eleições que se effectuaram no 2º districto de Minas Geraes, em 1 de março proximo findo, verificou o seguinte :

Todas as secções eleitoraes, a excepção da verificada em Santa Rita do Rio Abaixo, que deixámos de apurar, visto ter sido organizada a mesa tão somente com dous mesarios eleitos, funcionaram regularmente. Obtiveram votos os seguintes Srs. : coronel João Luiz de Campos, 1846 votos ; Dr. José Martins de Carvalho Mourão, 1344 votos ; Dr. Feliciano de Lima Duarte, 1815 votos ; e outros menos votado.

A esta commissão foi enviado um protesto pela junta apuradora, assignado pelo cidadão Severiano Nunes Cardoso de Rezende, contra as eleições procedidas em todas as secções do municipio de S. João d'El-Rei, a de Sant'Anna do Barroso, e as do Bichinho e Mosquito do municipio de Tiradentes, deixando a commissão de tomar conhecimento do referido protesto, visto terem sido destruidas as accusações pela justificação apresentada pelo candidato Dr. José Martins de Carvalho Mourão e ainda pelo minucioso exame das actas contestadas. Pelo que é a commissão de parecer :

1º, que sejam approvadas as eleições do 2º districto de Minas Geraes ;

2º, que sejam reconhecidos deputados pelo 2º districto de Minas Geraes os seguintes Srs. : coronel João Luiz de Campos, Dr. Feliciano de Lima Duarte e Dr. José Martins de Carvalho Mourão.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.—*Coelho Lisboa*.—*Oscar Godoy*.—*Ildefonso Lins*.—*Belisario Augusto Soares de Souza*.—*Furquim Werneck*.

N. 13—1894

ELEIÇÃO DE MINAS GERAES

Reconhece deputados pelo 1º districto de Minas Geraes os Drs. Antonio Olyntho dos Santos Pires, José Caetano de Almeida Gomes e Landulpho Machado de Magalhães e Francisco de Paula Mayrink

A 5ª commissão de poderes, encarregada da verificação das eleições effectuadas nos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes,

examinando as actas que lhe foram presentes pela secretaria desta Camara, relativas ao 1º districto de Minas Geraes, chegou ás conclusões seguintes: As eleições correram regularmente em todo aquelle districto, não havendo protestos nem reclamações, e nelles obtiveram votos os seguintes candidatos: Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 3621 votos; Dr. José Caetano de Almeida Gomes, 3151; Dr. Landulpho Machado de Magalhães, 2127; Francisco de Paula Mayrink, 1848, e outros menos votados. Pelo que é a commissão de parecer que sejam approvadas as eleições daquelle districto e reconhecidos deputados os Srs. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Dr. José Caetano de Almeida Gomes, Dr. Landulpho Machado de Magalhães e conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

Sala das commissões, 24 de abril de 1894.
— Coelho Lisboa. — Oscar Godoy. — Eurquim Vernech. — Ildefonso Lima. — Belisario Augusto.

Levanta-se a sessão.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

24 de abril de 1894

De Antonio Alves Garret, Antonio Porrotta, Antonio Spindula Junior, Antonio Pereira de Mattos Junior, Abrahão Januario dos Reis, Alfredo Idelfonso Corrêa Braga, Augusto Pimentel, Alvaro José Moutinho, Antonio da Rocha Fernandes Leão, Antonio Joaquim Pereira, Antonio Luiz Teixeira, Antonio Ferreira Capella, Adolpho Moreira dos Santos, Antunes Costa & Comp., Antonio Gonçalves Netto, Antonio José Pereira Rainho & Comp., Administração da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jezus do Bom Fim e Nossa Senhora do Paraíso, Boaventura Pereira da Silva, Berges, & Comp. Barão da Taquara, Bernardino Ferreira Borges, Barbosa & Filho, Bernardino de Albuquerque, Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo e Sobre Vidas Cruzeiro, Christiano de Medeiros Corrêa, Costa & Pacheco, Feliciano José da Motta, Felipe Domingos, Frederico Pardo, Francisco de Araujo dos Santos, Francisco Joaquim da Rocha, Frank Nortw, F. H. O. Fróes, Gonçalves Carneiro & Comp. Guimarães & Irmão, Hilario Teixeira, José da Costa Braga, José Silvestre Gouvêa, José Lopes Vasques, José Cardoso Martins, José Rodrigues Pereira, José Adell, José da Silva Araujo, João Tosta de Freitas, José Antonio Monteiro, Joaquim Martins Gomes, José Pinto de Moura, J. A. Savin, Joaquim do Rego & Castro, João Teixeira de Cerqueira, João da Silva & Comp., José Pinto, José de Paiva Vieira Capellar, José da Costa, Joaquim de Andrade Pinto, João Marques Russo, José Gonçalves Ferraz, Joaquim da Silva Ramalho, Luiz Canella, Luiz Marinho, Luiz Fonseca de Oliveira, Leite Pinto & Comp., Manoel Muniz, M. da Silva Almeida, Manoel Gonçalves Biar, Manoel Vieira de Mello, Maria Candida Ribeiro da Silva, Maria de Oliveira, Marcolino Ribeiro da Silva, Manoel Dias Martins, Manoel Gomes de Barros, Narciso Pinto Araujo Amaral, Nicolau Gonçalves Rodrigues, Nagyb Cury, Pinto & Fontes, Paulino Corrêa de Barros, Pedro Caputo, Rocha & Irmão, Ribeiro dos Santos & Comp., Rocha & Oliveira, Ribeiro dos Santos & Comp., Salvador Perrotta, Soares Duarte & Muniz, Salvador Alicato, Souza & Irmão, Thiago Dias da Cruz & Comp. e Vieira, Azevedo & Comp. — Deferidos.

José Malatista, João Alves & Comp. e Santos & Irmão. — Deferido, pagando a multa.
Leite Brito & Comp. e Luiz Castro & Filho. — Deferido, provando o pagamento da multa.
Feliciano Rangel Maia e Fortunato José de Freitas & Comp. — Deferidos, ao agente.

Bernardo Roberto da Silva e D. S. Carneiro & Comp. — Deferidos, pagando as licenças de 1893, 1894 e multa.

Fernandes & Gomes. — Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Domingos de Magalhães e Pereira & Ornellas. — Deferido, pagando a multa por ter aberto o negocio sem licença.

Antonio Lopes Junior. — Deferido, provando o pagamento da licença de 1892.

Bessa & Pinho. — Deferido, menos quanto a bebidas alcoolicas.

Hermenegildo Julio de Sant'Anna. — Não pôde o supplicante obter a licença para verduras em seu açougue.

Antonio de Medeiros Passos. — Deferido tendo em vista a informação do agente.

Manoel Ravello de Castro. — Deferido, como carro particular.

Manoel Pereira de Carvalho. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Manoel Antonio Alves de Carvalho, Domingos Pinheiro da Silva, Felicia Maria da Cruz, Francisco Joaquim de Sant'Anna, Hermenegildo Pecanha de Azevedo, Henrique Lauzy José Luiz de Mello, Joaquina Muniz de Rezende e D. Maria & Comp. — Indeferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Julio Pacheco Pereira e barão de Itacurussá. — Deferidos.

Antonio Ferreira de Brito. — Indeferido.

Agostinho José Pereira de Rezende. — Pagas a multa e custas seja levantado o embargo.

Manoel Antonio Alves de Carvalho e Christiano Augusto Teixeira. — Indeferidos.

Manoel Pereira de Carvalho. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Alves C. Pinheiro, pedindo prorogação de prazo para o calçamento da rua das Laranjeiras. — Deferido, nos termos da informação.

REDAÇÃO

O ensino da geographia e a sciencia social

I

Nos ultimos annos muito se tem modificado o ensino de geographia. Ainda me recordo das nomenclaturas aridas com que me oberavam na infancia, sob o pretexto de me ensinarem geographia. Era um mixto extraordinario de nomes proprios em que successivamente se passavam em revista todos os estreitos, todas os cabos, os golfos de uma parte do mundo. O Skager-Rack, Gibraltar, o Bosphoro bailavam na memoria do alumno sem que elle soubesse com certeza onde os collocar, porquanto aprendia-se a geographia quasi exclusivamente nos livros; os atlas eram apenas consultados pelos curiosos, mas para bem saber-se a lição, cumpria desfiar imperturbavelmente a enumeração do compendio, recitar de um folego, por exemplo, todos os cabos da Europa, desde o cabo Norte até o Matapan.

Reformou-se o methodo, e com razão.

Hoje, os meninos das escolas munueciam atlas, dispõem de grandes cartas muraes nas classes, e são obrigados a identificar os nomes que decoram com os pontos determinados aos quaes correspondem. Além disso, procurou-se tornar-lhes interessante o estudo da geographia, e para tanto, bastou não roubar-lhe o que tem de interessante de per si. Patenteia-se, pois, aos alumnos, alguma coisa de verdadeira sciencia geographica, isto é, da descripção da terra. Iniciam-se na historia da formação dos continentes, da sublevação das montanhas; aprendem porque em um ponto encontram caudaloso rio, em outro deserto arido e seco; os accidentes geographicos com que se lhes orna a memoria acham-se por essa forma ligados entre si por um processo racional. Ficam sabendo que os

cinco glaciaes, os grandes cursos de agua não foram distribuidos na superficie do globo por um capricho incoherente; reconhecem em sua situação a parte de um conjuncto e o effeito de leis geraes.

Assim realisou-se um progresso em dois sentidos ao mesmo tempo: em primeiro lugar no sentido scientifico, porquanto substitue-se ao simples exercicio da memoria o conhecimento de algumas das leis que produzem a ordem do universo; e tambem no sentido pedagogico, porquanto ensina-se melhor e mais facilmente.

Enveredando, porém, por essa senda nova e fecunda, o ensino geographico actual deparou com um inconveniente desconhecido pelo systema antigo e inherente ao seu progresso, o da confusão. Outrora a geographia physica comprehendia unicamente a situação do paiz estudado, isto é, seus limites, sua longitude e latitude, sua orographia, sua hydrographia e a forma de seus contornos, cabos, golfos, estreitos. Acrescentava-se, sob o nome de Geographia politica, o quadro das divisões administrativas, e nada mais.

Hoje, porém, a cousa é diversa. Pensou-se, com sobeja razão, que a descripção da Terra não se continha em quadro tão estreito, e pouco a pouco adicionaram-se, nos atlas, indicações sobre um sem numero de outros elementos.

Antes de tudo sobre a Geologia. A forma exterior da Terra, a qualidade do solo da superficie, a natureza de sua composição, são muito intimamente ligadas ao sub-solo, ás revoluções geologicas, consequentemente a geographia não pôde deixar de mencional-as; ainda mais, não se acham no sub-solo as minas de carvão de pedra, as minas metallicas, os poços de petroleo, etc.; cuja presença determinam importantes modificações da superficie e interessa directamente os habitantes do globo? Pareceu, pois, necessario introduzir certo conhecimento da geologia para comprehender-se e para completar o estudo da Terra.

A meteorologia veio tambem reclamar seu quinhão. Não é conhecer a Terra saber apenas como é feita, ignorando os phenomenos de frio e de calor, sua intensidade, sua duração, seus effeitos sobre o homem, a acção reciproca do regimen dos ventos e do regimen das aguas sobre esses phenomenos, em uma palavra, o conjuncto das condições atmosfericas a que se acha sujeito o habitante da Terra. Si tiverdes de ir ás Antilhas ou ao Canadá, á India ou á Siberia, teres que vos precaverdes contra o extremo frio, ou o extremo calor, de forma que a vida pôde ser completamente modificada. A persistencia de certos ventos produz o deserto arido, enquanto que, reinando outros benéficos, trazem a fecundidade do solo. Certas partes do globo são devastadas em intervallos frequentes por medonhos cyclones. Como guardar silencio sobre factos tão importantes? E sem ir aos extremos, qual não é a influencia do clima sobre as produções do solo, sobre a constituição physica da raça humana e das outras raças animaes? Por todas essas razões é indispensavel que a geographia propriamente dita seja informada com minudencias a respeito do regimen atmosferico.

Igualmente deve occupar-se das produções vegetaes e animaes de cada paiz. Não se pôde ignorar que o planalto central asiatico é extenso steppe repleto onde pascem, segundo a natureza da vegetação, bandos de cavallos e rebanhos de cabras; que só a renna dá-se com as toundras siberianas, que as florestas equatorias da America do Sul só encerram passaros. Não são apenas minudencias curiosas, são traços indispensaveis da physionomia de cada uma dessas regiões; é por elles que se differenciam profundamente paizes vizinhos, e é tambem por elles que o alumno pôde comprehendel-os e distinguil-os. Si o professor não assignalar cada um desses traços, em breve a attenção do menino se fatigará com a esmagadora monotonia de enumeração sem vida e incolor, ou si elle não conseguir triumphar desse obstaculo, si sua memoria for bastante fiel para armazenar

uma serie de informações encyclopedicas, nenhuma i'êa formarã da realidade occulta sob os nomes proprios. Para elle, o arabe, o laponio, o chin, o fueguino, o maori, o belga, o dalhomeano ou o inglez apenas serão diferentes uns dos outros por um capricho de sua vontade individual; não terá noção do meio physico differente em que cada qual se move. Importa, por conseguinte, mostrar-lhe, por qua'tros tirados da vida desses diversos paizes, como a actividade do homem se acha reduzida à pesca ou à exploração de rebanhos de rennas nas costas do Oceano Glacial, à caça de pequenos animaes nas margens do Amazonas, à arte pastoril nos steppes: como, ao contrario, os paizes de produções variadas prestam-se à cultura progressiva e ás suas infinitas modificações. E' assim que a geographia successivamente tem chamado em seu auxilio a geologia, a meteorologia, a botanica e a zoologia. Na realidade, cada uma dessas sciencias fornece elementos para o conhecimento do logar physico.

Comquanto legitima, essa introdução de quatro elementos novos implica forçosamente complicação notavel no estudo da geographia; entretanto em tudo isso nada ha que vá além do conhecimento physico da Terra, de sua descripção.

Mas a Terra é sobretudo interessante por suas relações com o homem, e os elementos fornecidos pela natureza à actividade humana em geral só apparecem quando essa actividade delles faz uso; por isso os geographos não se contentavam de considerar a Terra como planeta a descrever, descreveram-na como planeta habitado pelos homens, e a grande obra de geographia universal publicada nos ultimos annos por Elisée Reclus tem por sub-titulo: «A Terra e os homens.»

E' curioso observar que aos poucos todos os factos sociaes, a qualquer ordem que pertençam, puderam, segundo o pendor pessoal ou as preoccupações especiaes de cada geographo, enxertar-se nas obras de geographia pela grande porta aberta. Desde que se apresente o homem em scena, toda a sociedade o acompanhará.

Haja vista, por exemplo, para o que comprehende o termo um pouco vago de geographia economica, que actualmente figura em todos os livros ou atlas: antes de tudo os recursos de todas as especies proporcionados pela natureza, isto é, a descripção detalhada das produções mineraes, vegetaes ou animaes; depois, o modo pelo qual o homem os utiliza pelo trabalho, isto é, a pastagem, a pesca, a caça, a colheita, a agricultura, a sylvicultura, a arte das minas, as innumerables industrias que transformam a materia fornecida por esse primeiro trabalho; as vias de transporte, estradas, canaes, ferrovias, que distribuem os productos dos diversos trabalhos; os estabelecimentos de commercio que combinam sua permuta e, em cada um desses ramos de trabalho, a menção de seu objecto peculiar, os instrumentos empregados, a descripção da officina onde se faz o trabalho, a maneira pela qual é feito, o pessoal que o executa, os laços que prendem o pessoal operario ao pessoal dirigente, por conseguinte resumo da questão dos salarios, das horas de trabalho, etc.

E ainda não é tudo: o termo geographia economica estende-se, além do trabalho do homem, aos productos desse trabalho, isto é, à propriedade e a seus differentes regimens de posse e de transmissão. à sua natureza, às suas diversas formas. Abri um livro de geographia traçado pelos novos methodos, encontreis indicações com relação a tudo isso, não que cada qual contenha informações precisas ou completas sobre cada um desses pontos, aoavez disso, mas todos tocam nesses assumptos, enunciam juizo sobre o conjuncto com algumas minudencias tomadas um tanto ao acaso, ficando o alumno convencido de que se acha informado, que sabe cousas das quaes, na realidade, apenas dá-se-lhe fraca idea.

Esse amontoado de factos, reunidos aos outros, já produz uma confusão bem notavel. Mais original é ainda quando se chega ao capitulo inevitavel que trata dos costumes,

usos, linguas, religiões, etc. Então os geographos soltam as redeas à facundia e, segundo seu capricho, amontoam informações, breves ou diffusas, serias ou pueris, sobre a organização da familia, a alimentação, os habitantes, os costumes, os divertimentos locais, a instrucção primaria, as universidades, as academias, as bellas-artistas, a organização religiosa, politica, militar, judiciaria, a historia, a linguistica, a ethnographia; muito felizes, quando a paleontologia, a demographia, a estatistica, a anthropologia, não são convidadas para tomar parte na festa!

Note-se que essa encyclopedia cahotica não se limita aos grossos volumes *in quarto*, destinados à consulta, faz parte dos compendios de geographia chamados elementares, nos que são organizados segundo os programmas de exames. Quer se trate de uns ou de outros, o vicio; capital da confusão é o mesmo, o caos é absolutamente completo. A não ser o dicionario geographico ao qual o alphabeto dá uma ordem artificial, mas commoda para quem o consulta, a obra de geographia universal é difficil de consultar; nunca se sabe si nella se encontrará seguramente a informação que se precisa, nem onde poderá ser encontrada; além disso, ás vezes deparam-se com informações cujo laço com a sciencia geographica é difficil descobrir. E' grave inconveniente para os pesquisadores. Para os alumnos, avoluma-se a necessidade que lhes corre de armazenar na memoria factos incoherentes, fatigando-a, e por consequencia sem proveito para elles, porquanto só se sabe utilmente aquillo que se tem ordenado no espirito, o que se vê, se comprehende, o que pôde-se representar, e cuja razão de ser se apprehende. A vista desses cahos, acode uma questão: Haverá realmente uma sciencia geographica fóra das formas dos continentes, do regimen das aguas, das montanhas e de outros factos puramente physicos?

Será devido ao desenvolvimento exagerado que deu-se às antigas enumerações relativas aos cabos e aos golfos, às outras enumerações relativas às produções, lingua, origem ethnica e ao mais? Ou então, poderá o estudo da geographia envolver legitimamente assumptos de tal genero? Si inevitavel é a confusão actual, si o methodo novo de comprehender a geographia implicasse necessariamente compilações indigestas, ou os resumos encyclopedicos que conhecemos, a resposta seria difficil; ha, porém, remedio ao estado de cahos que assignalei, e o remedio, dando à sciencia geographica seu valor proprio, sua fórmula verdadeira, terá, ao mesmo tempo, a vantagem de tornar seu estudo mais attractivo e mais facil. Trata-se simplesmente de introduzir o elemento que ainda lhe falta, apezar do crescido numero dos que se lhe reuniram: esse elemento é a ordem natural, segundo a qual ligam-se uns aos outros os factos estudados.

(Continua.)

NOTICIARIO

Telegramma—O Jr. ministro da marinha recebeu o seguinte :

PARAHYBA, 23—Accuso o vosso telegramma de hontem. Aceitae minh as congratulações. —Arthur Lisboa, capitão do porto.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros — Sessão de 19 de abril de 1894—Presidencia dos Srs. Rodrigo Octavio e Sá Vianna, secretarios

A's 7 e 3/4 da noute, presentes no edificio do instituto os Srs. Drs. Souza Martins, Rodrigo Octavio, Moraes Jardim, V. da França Carvalho, Lima Drummond, Clacon, Moraes Sarmento, conselheiro Thomaz Alves, Isaias de Mello, Villela dos Santos, Leão Teixeira, Furquim Filho, Sá Freire, Monteiro de Barros, Costa de Araujo, Carvalho de Moraes, Tranquillino Leitão, Barão de Loreto, Irineu Machado, Sá Vianna e Bartholomeu Portella, assume a presidencia o Dr. Rodrigo Octavio, 2º secretario que declara aberta a sessão. Lida a acta que foi approvada assume a presidencia o Dr. Sá Vianna, 1º secretario, passando, ao expediente, sendo propostos para membros do instituto os Srs. Drs. José Pereira da Graça Aranha, Manoel da Costa Lima Castro, Herculanio M. Inglez de Souza, Frederico Belisario Soares de Souza, Frederico de Almeida Russell, Olyntho Modesto e Antonio de Andrade Pinto.

Passando-se à ordem do dia, foi lido o seguinte substitutivo do Dr. Tranquillino Leitão às conclusões da these n. 4 :

1º, o telegramma em si mesmo e como simples instrumento de despacho telegraphico é de nenhum valor juridico, e na legislação patria é entidade desconhecida, excepto nos casos e circumstancias especialissimos do decreto n. 917, de 1890, em que figura como simples meio de prova ;

2º, o despacho expedido, confrontado com a minuta anterior apresentada na estação transmissora, tem valor provante como qualquer escripto particular, à cuja categoria fica pertencendo e respectivas regras o leis.

Adiada a materia da ordem do dia : a discussão da these n. 4, e n. 21, sobre propriedade litteraria, volta-se, na forma doregimento, ao expediente.

Foram approvados membros do instituto os Drs. Antonio de Souza Pinto e José Avelino Gurgel do Amaral.

Fallaram ainda em questões de ordem os Drs. Leão Teixeira, Tranquillino Leitão e Villela dos Santos.

A's 9 horas é suspensa a sessão, designando para ordem do dia da proxima quinta feira : discussão das theses n. 4, sobre o valor juridico do telegramma, e n. 21, sobre propriedade litteraria.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram :

Pimenta Lemos & Comp.....	150	rezes.
Hilario Garcia & Comp.....	104	>
Antonio Matheus Garcia.....	51	>
Matheus Garcia & Comp.....	33	>
Horacio José de Lemos.....	6	>
Manoel Cruz.....	4	>

Total da matança..... 357 rezes.
Peso verificado..... 70.505 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	17	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	17	>
Luiz Camuyrano.....	3	porcos.
José Antonio Porciuncula..	2	>
Luiz Camuyrano.....	1	vitella.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$350, e o da de vitella 1\$100.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 23 de abril de 1894.....	5.973:278\$241
Idem do dia 24 (até às 3 hs.)	339:703\$200
	6.362:981\$441
Em igual periodo de 1893...	6.914:710\$479

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de abril de 1894.....	464:982\$946
Idem do dia 24.....	19:508\$672
	484:491\$618
Em igual periodo de 1893...	2.433:598\$275

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 24 de abril de 1894.....	404:955\$003
Idem do dia 24.....	22:189\$024

Escola Normal—Resultado dos exames effectuados hontem:

Francez, 1ª serie — Approvados: plenamente, grão 7, Angelina Octavia Bellosta; grão 9, Corina Ricalloni; grão 8, Maria Amelia da Silva; simplesmente, grão 4, Sylvia Rodrigues de Souza; grão 2, Ida Auta Marques.

Portuguez, 1ª serie — Approvados: plenamente, grão 8, Oscar da Rocha Cardoso; simplesmente, grão 5, Sylvia de Vasconcellos Pêgo, Cecilia da Silva Rios e Maria da Silva Rios; grão 4, Adalgisa Guiomar de Andrade. Houve uma reprovada.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico do dia 22 de abril 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 > > manhã.	758.23	21.4	16.17	85.8
2	>	10 > > manhã.	759.48	22.7	15.98	80.4
3	>	1 > > noute..	760.58	22.5	14.60	72.2
4	>	4 > > tarde...	760.36	22.3	14.11	74.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 50,0, prateado 35,0.

Temperatura maxima 23,8.

Temperatura minima 18,8.

Evaporação 3,3.

Ozone 9.

Velocidade média do vento em 24 horas, 5^m, 3.

Estado do céu

1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento nullo.

2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento E 3^m, 1.

3) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 4^m, 0.

4) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 4^m, 1.

Dia 23 de abril de 1894:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	23	7 hs. da manhã.	759.48	20.3	14.54	86.0
2	>	10 > > manhã.	759.50	23.0	15.72	75.1
3	>	1 > > tarde..	759.56	23.6	16.78	78.0
4	>	4 > > tarde..	759.16	23.5	17.87	83.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 51,5, prateado 36,0.

Temperatura maxima 24,5.

Temperatura minima 18,0.

Evaporação 1,8.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m, 6.

Estado do céu

1) 0,5 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 3^m, 8.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cumulus, vento E 2^m, 2.

3) 0,7 encobertos por cirrus e cumulus, vento S 6^m, 2.

4) 0,6 encobertos por cirrus e cumulus, vento S 5^m, 0.

Alfandega de Corumbá — estado de Mato Grosso

Exportação dos productos deste estado para diversos portos da Republica, no mez de fevereiro de 1894

SEXUEL	Valor Official	12 %	
		800\$000	720\$000
Por especies		800\$000	720\$000
Por estados		800\$000	720\$000
Quantidades		2.000	1.200
Unidades		Kilo	>
Portos do destino		Rio de Janeiro.....	Idem idem.....
PRODUCTOS		Carne preparada (linguas salgadas).....	Sebo coado.....
N. dos artigos		95	22

Alfandega de Corumbá, 12 de março de 1894. — O 2º escripturario, Pedro Leite da Cunha Mattos.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 14 de abril de 1894:

Tingua e Commercio	67.738.000
Maracanã e afluentes.....	11.897.000
Macacos e Cabeça.....	4.625.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.087.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.837.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

No dia 15:

Tingua e Commercio.....	67.565.000
Maracanã e afluentes.....	11.199.000
Macacos e Cabeça.....	4.678.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.485.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.775.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 16:

Tingua e Commercio.....	67.565.000
Maracanã e afluentes.....	11.893.000
Macacos e Cabeça.....	4.967.000
Carioca e morro no Inglez.....	2.285.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.937.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

No dia 17:

Tingua e Commercio	68.170.000
Maracanã e afluentes.....	18.776.000
Macacos e Cabeça.....	32.216.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.996.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.129.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 18:

Tingua e Commercio.....	67.651.000
Maracanã e afluentes.....	14.073.000
Macacos e Cabeça.....	9.861.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.759.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.984.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.655.000
Morro da Viuva.....	757.000

Santa Casa da Misericordia.
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 19 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	720	833	1.553
Entraram.....	29	26	55
Sahiram.....	23	27	50
Falleceram.....	5	10	15
Existem.....	721	822	1.543

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 437 consultantes, para os quaes se aviaram 577 receitas.

E no dia 20 de abril:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	721	822	1.543
Entraram.....	27	40	67
Sahiram.....	24	21	48
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	715	832	1.547

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 468 consultantes para os quaes se aviaram 569 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario—Spultaram no dia 20 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — o portuguez Jayme Monteiro, 22 annos, casado, residente e fallecido à rua do Pinheiro n. 29; as fluminenses Elvira, filha de João Antonio Pereira, 17 mezes, residente e fallecido à rua Santa Christina n. 11; Sophia Maria Benedicta da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 240; Adalgisa, filha de Domingas Corrêa da Rocha, 4 mezes, residente e fallecido à rua do Livramento n. 105; o francez Augusto Blanc, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude. Total, 5.

Anemia cerebro-espinhal — a fluminense Corina Luiza da Silva, 34 annos, solteira, residente e fallecida à rua General Bruce n. 101.

Beriberi — o alagoano Manoel Ferreira da Costa, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Copacabana; o rio-grandense do sul Antonio Benenate, 37 annos, solteiro; o sergipano José Francisco dos Santos, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Ilha das Enxadas. Total, 3.

Convulsões—a fluminense Francisca, filha de Augusta Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecido à ladeira do Pinto Sayão n. 3.

Endocardite—a brasileira Elisa Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente à rua da Prainha n. 184, e fallecida na Santa Casa.

Enterite—o fluminense Cesario, filho de Catharina Maria da Silva, 54 dias, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 123.

Escorbuto—o brasileiro José Henrique da Silva, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Eclampsia infantil—a fluminense Deolinda, filha de Antonio Joaquim Pereira da Costa, 3 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 276.

Ectasia aortica—o portuguez Antonio Nunes, 19 annos, solteiro, residente á rua Dous de Dezembro n. 50 e fallecido na Beneficencia Portugueza.

Enterocolite—os fluminenses Manoel, filho de Constante Fernandes, 2 mezes, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 14 e Guilhermina, filha de José Machado Nascimento, 48 dias, residente e fallecida ás Escadinhas do Livramento n. 40. Total, 2.

Fraqueza-congenital—a fluminense Presciana, filha de José Monteiro Bertolo Junior, 1 dia, residente e fallecida á Praia Formosa n. 305.

Febre typhoide—a hespanhola Emilia Sahanuja Barnola, 28 annos, casada, residente e fallecida á travessa Ruy Filho n. 4. (Avenida Ruy.)

Febre biliosa—o portuguez Julio Francisco da Costa, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista e a franceza Maria Simonet, 38 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Febre pernicioso—a rio-grandense Dr. Paulo da Silva Martins, 28 annos, casado, residente e fallecido no Campo de S. Christovão n. 128.

Febre palustre—a fluminense Adelia, filha de Antonio Carneiro, 8 mezes, residente e fallecida á travessa do Cassiano n. 6 e a portugueza Maria de Souza Gloria, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Marciana, sem numero. Total, 2.

Febre amarella—os italianos Fausto Nervi, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 53; Januario Sebastiani, 28 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Paschoal Carriotti, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 169; os hespanhoes José Tend, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 97; Paula Cadis Velasco, 12 annos, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 177; João Pontes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 14; Marcelino Vidal, 33 annos, casado; os portuguezes Antonio José Bastos, 20 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 151; Domingos José Affonso, 28 annos, solteiro, residente á rua D. Affonso n. 13; João de Araujo, 14 annos, residente á rua Barão de Petropolis n. 24, fallecidos em S. Sebastião; Albino Soares, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de João Baptista n. 16; Placido da Silva, 31 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Domingos Rodrigues de Barros, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 99; Francisco Machado de Souza, 30 annos, casado, fallecido em S. Sebastião; José Pereira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 39; Serafim dos Santos Ferreira Guedes, 13 annos, solteiro, fallecido no Hospital Carmo; os fluminenses Ruth, filho de José Antonio Ribeiro, 9 annos, residente e fallecido á rua de Humaytá n. 28; Sophia, filha de Manoel Pereira da Silva, 3 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompéo n. 108; o allemão Roberto Gerstemberger, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cassiano n. 7; a fluminense Eugenia de Araujo e Silva, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 142. Total, 20.

Gastro-hepato-enterite—a fluminense Justina Franca Araujo, 66 annos, casada, residente e fallecida á rua Senhor dos Passos n. 222.

Gastro-enterite—a fluminense Nair, filha de João Frederico Stokman, 1 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 26.

Inviabilidade—a fluminense Alzira, filha, de Henrique da Costa Guimarães, 24 horas, residente e fallecida á rua Gomes Serpa n. 11.

Metrorrhagia—a fluminense Analia Rosa Alves, 34 annos, casada, residente e fallecida na ilha do Bom Jesus.

Marasmo—a fluminense Justina Maria da Assumpção, 79 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166.

Marasmo-senil—a fluminense Luiza Maria de Assumpção, 82 annos, viuva, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Meningite—o fluminense Luiz, filho de Angelo Cacóli, 2 annos, residente e fallecido no largo do Machado n. A 1.

Paralysisa—o portuguez José Marinho da Cunha, 54 annos, solteiro, fallecido na casa de Saude Dr. Eiras.

Peritonite—o italiano Agostinho Marcello, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia—o portuguez Francisco da Cunha, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pereira de Almeida n. 15.

Queimaduras por acido phenico—a fluminense Julieta, filha de Carolina Augusta de Freitas, 2 annos, residente e fallecida á rua Livramento n. 32.

Septicemia—o portuguez Manoel Jesus da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a austriaca Maria Karbowka, 83 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 1.

Tuberculos pulmonares—o paulista Luiz José de Souza, 33 annos, solteiro; a mineira Julia do Carmo, 25 annos, solteira; os fluminenses Rachel Maria da Conceição, 19 annos, solteira, residente em Cascadura, fallecido; na Santa Casa; Augusto, filho de José Augusto Estruc, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 73; Apollinario Antonio de Oliveira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Anil. Total, 5.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Perciliana Maria da Conceição, residente á rua de S. Pedro n. 230; outro do mesmo sexo, filho de Manoel Maria Neves, residente á rua do Presidente Barroso n. 143; outro, filho de Julieta Maria do Nascimento, residente á rua da Piedade n. 9; outro do sexo masculino, filho de Lydia Augusta da Silva, residente á rua do Dr. N. de Freitas n. 62. Total, 5.

N. B.—Sepultou-se mais no dia 19 do corrente:

Febre amarella—a italiana Gemma Luziani Nervi, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 53.

No numero dos 68 sepultados, vão 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 21:

Alcoolismo—o portuguez José Bento, 40 annos, residente e fallecido á rua do Humaytá n. 46.

Amolecimento cerebral—o bahiano Aprígio José dos Santos, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 237.

Acesso pernicioso—o italiano Angelo, 49 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Saude.

Athrepsia—os fluminenses Antonio, filho de Carlos Francisco Marques, 18 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 9; Carlos, filho de Manoel Ferreira Maia, 2 mezes, residente e fallecido á rua Fresca n. 9; Armando, filho de Adão Soares Leite, 7 annos, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 336.

Arterio scleroso—a fluminense Eulalia Cornelia de Siqueira, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Affonso n. 7.

Asphixia por submersão—um homem desconhecido, 40 annos, presumiveis, no Necroterio.

Asystolia—o africano Belisario da Rocha, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 54.

Beriberi—o rio grandense do sul Thomé Miguel de Oliveira, 22 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas; Maximiano, 18 annos, solteiro, fallecido na mesma ilha; a fluminense Diamantina Maria de Oliveira, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o

brasileiro Augusto João da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gamboa; o portuguez Francisco José da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido da Santa Casa; o cearense Angery Saboia, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital central do Exercito. Total, 6.

Bronchite capillar—a fluminense Antonieta, filha de Joaquim Luiz Duque Estrada Meyer, 2 mezes, residente e fallecida á rua Nova n. 1 C; o fluminense Pedro José Gonçalves Duarte, 3 annos, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 28. Total, 2.

Bronchio pneumonia—o africano Agostinho, 120 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 103.

Convulsões—o fluminense Antonio, filho de Antonio de Oliveira Ramalho, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz, n. 63.

Cachexia palustre—o brasileiro Severino da Costa Monteiro, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral—a bahiana D. Damiana Maria, 40 annos, casada, residente e fallecida na travessa da Saudade n. 20.

Catarrho suffocante—a fluminense Georgina, filha de Luiza Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 54.

Scirrrose do figado—a bahiana Maria Mendes da Silva, 64 annos, viuva, residente e fallecida no largo de S. Salvador n. 5; o portuguez José Luiz de Oliveira Corteta, 54 annos, casado, residente e fallecido á ladeira da Madre de Deus n. 25. Total, 2.

Dysenteria—Bárbina Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Diathese—o mineiro Visconde de Sabará, 77 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 68.

Dysenteria—a hespanhola Francisca Baranco Escamilha, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua Curupayta sem numero.

Enterocolite—o brasileiro Pedro Justo no Caldeiro, 29 annos, fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Encephalite—o fluminense Alberto, filho de Manoel Teixeira da Rocha, 2 mezes, residente e fallecido á rua Paulino Fernandes n. 21.

Epilepsia—o brasileiro Francisco Lemos da Silva, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Santa Casa.

Esmagamento da perna—o portuguez Tecla da Silva Peixoto, 77 annos, casada, residente e fallecido á rua da Prainha n. 2 A.

Fraqueza congenital—a fluminense Cesaria, filha de Anastacia Theresa da Conceição, 1 mezes, residente e fallecida 8 rua do Hospicio n. 288.

Ferimento por arma de fogo—o allemão Pedro Martiny, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 78.

Febre biliosa—o italiano Antonio Acuni, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 57.

Febre pernicioso—o portuguez José Miranda, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 216; Alvaro, filho de Hortencio Ribeiro da Cunha, 3 annos, residente e fallecido á rua Marques n. 61; Jovita Severiana Maria das Dores, 56 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa.

Febre typhoide—o portuguez Jeronymo Madeira Pinto, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre—o fluminense Cesar, filho de Jacintho José dos Santos, 2 mezes, residente á rua do Alcantara n. 113.

Febre puerperal—Maria Innocencia da Rocha Magalhães, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Augusta n. 12.

Febre amarella—a hespanhola Purificação, filha de Henrique Angelo, 27 mezes, residente e fallecido á rua do Costa n. 75; a hespanhola Pedro Ponce, 18 annos, solteiro, fallecida na Santa Casa; o hespanhol Priancano Frias, 53 annos, solteiro, fallecido no caminho do Hospital da Santa Casa; o americano William Lourenço, 38 annos, fallecido na barca ingleza *Demscray*; os portuguezes José Francisco, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompéo n. 55; José Nunes da Costa, 23 annos, solteiro, residente

e fallecido á rua S. Pedro n. 12; Maria Thereza, filha de Braz Antonio Coelho, 9 annos, residente e fallecida á rua Estreita de S. Joaquim n. 35; Maria dos Santos Fontes, 31 annos, fallecida H. de S. Sebastião; João de Amorim 24 annos, solteiro, residente á rua do General Gurjão n. 5; José Joaquim, 33 annos, solteiro, residente á rua Malvino Reis n. 62; Manoel Ferreira Pereira, 51 annos, casado, residente em Inhaúma; os hepaticos José Ortiga, 33 annos, casado, residente á ladeira João Homem n. 5; Marianna Barreiros, 14 annos, residente á rua de Paula Mattos n. 9; Macaria Ermande, 27 annos, casada, residente á rua S. Christovão; Joaquim Pares, 34 annos, solteiro, residente á praça da Acclamação n. 17; os italianos José Murelli, 26 annos, solteiro, residente á rua Senador Eusébio n. 22; Mondilho, 29 annos, casado, residente á rua das Laranjeiras: todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; a italiana Lucia Vedora, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Luz n. 24.

Gastro-enterite—a brasileira Henriqueta, filha de José Bittencourt, 1 mez, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 83, e o fluminense José, filho de Manoel da Silva, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 237.

Hypertrophia—o africano Francisco da Silva Miranda, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prahna n. 164; o fluminense João Alves dos Santos, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Eusébio n. 362.

Kisto—a brasileira Sabina de Souza, 20 dias, residente e fallecida á rua Guanabara n. 8.

Insufficiencia mitral—o portuguez Antonio Gonçalves, 30 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca — o brasileiro Sabino Antonio de Mello, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Real Grandeza.

Meningite—a brasileira Guilhermina Colina, filha de Francisco Candido Garcia, 3 mezes, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 86.

Mylite — a brasileira Crescencia Joaquina Monteiro, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Nephrite—a brasileira Balduina Margarida da Silva, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete 21; o portuguez Joaquim Pinto de Azevedo, 35 annos, casado, fallecido no Hospital dos Lazaros.

Phymatose pulmonar — o portuguez Antonio Joaquim Ribeiro, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 100 A;

Sclerose do figado—o brasileiro José Rodrigues dos Santos, 44 annos, casados, residente e fallecido no parque Soares Filho n. 9.

Syncope cardiaca — o portuguez Thomaz Augusto Vianna, 56 annos, casado, residente e fallecido em Cascadura; os brasileiros Manoel da Rocha Lemos, 24 annos, casada, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 6; Maria Antonia de Lima, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Tetano dos recém-nascidos — a brasileira Cinira, filha de Brazilio Magno Silva, 7 dias, residente e fallecida á rua de Silva Manoel n. 7; Romeu, filho de João Penote, 8 dias, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 111. Total, 2.

Trombose cerebral—o portuguez Francisco José Avila de Mendonça, 54 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Laurentina da Cunha Barbosa, 16 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; Cesaria Augusta Pereira, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 109, Giné, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Santa Casa; Christim Antonio de Oliveira, 59 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Climeria Maria Lopes de Lima e Silva, 20 annos, casada, residente e fallecida no hospital militar do Andarahy; Amanda Joaquina Ferreira, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 45. Total, 5.

Febre amarella—um homem, 40 annos presumiveis, fallecido na Santa Casa; o padre Symphronio José Torres, 30 annos, fallecido

na Santa Casa; o rio grandense do sul Julio, filho de Antonio Daniel Bongarem, 7 1/2 annos, residente e fallecido no campo de São Christovão n. 81 e o polaco Pessi Rifke Rosteczin, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua d. Carioca n. 61.

Petos—um, filho de Angelina Tavares de Souza, residente e fallecido á rua Pereira Nunes n. 27 e outro, filho de Joaquim Dias Pereira, residente e fallecido á rua do Rezende n. 159.

No numero das 89 sepultados estão incluídos 33 indigentes, cujos enterros se fizeram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Primeira Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino

RUA DO PASSEIO N. 9

Até ao dia 30 do corrente acha-se aberta a matricula nesta escola. Os candidatos devem comparecer nas 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 17 de abril de 1894.— Dr. Feliciano Pimenta Bittencourt, director. (

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRÍCULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir desta data, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso geral e cursos especiaes, as quaes serão encerradas á 10 de maio do corrente anno.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director, instruído o requerimento com certidão de idade, attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria, para o 2º anno.

Os candidatos á livre frequencia deverão requerer apenas ao Sr. director.

Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de abril de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario. (

Escola Normal

EXAMES

Hoje, 25 do corrente, serão chamadas ao meio-dia, para prova oral de portuguez de 1ª serie as alumnas:

Beatriz de Queiroz Ferreira.
Auta Rufina dos Santos.
Marianna de Paiva Palhares.
Georgina de Nardaleno Branco.
Albertina Moreira.
Esmeralda Masson.

Turma suplementar:
Benedicta Cecilia de Senna.
Alexina Augusta Reis.
Ernestina Gomensoro.
Maria Esmeralda de Faria.

Frances de 1ª serie (às 10 horas)

Maria Margarida Moreira.
Alicia Braga.
Luiz Villares Ferreira.
Ernestina Ferreira da Costa.
Oscar da Rocha Cardoso.
Adalgisa Guimaraes de Andrade.

Turma suplementar:
Josephina Edelvira Brazil.
Auta Rufina dos Santos.
Carlota Eulalia de Almeida.
Leonor Fernanda de Souza.

Amanhã, 26 do corrente, ás 10 horas, serão chamados para prova escripta de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, todos os alumnos inscriptos, inclusive aquelles que devem completar o curso pelo regulamento de 1881, na forma da lei vigente.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director faço publico que quinta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de admissão os seguintes candidatos:

Duarte Baptista da Silva Guimarães.
Francisco Gou'art.
Octavio Cesar de Oliveira.
Alvaro Augusto de Souza Reis.
Arnaldo Rodrigues de Vasconcellos.
Antonio de Faria.
Virgilio da Silva Campos.
Henrique de Beurepaire Rohan Aragão.
Gallino Pimentel Duarte.
Roberto Martins de Moraes.
Turma suplementar:
Otto Gutierrez Sinas.
Antonio Alves Meira Junior.
Antero Cardoso.
Francisco Alves Castilho Junior.
Luiz Caetano de Oliveira.

Externato do Gymnasio Nacional, 24 de abril de 1894.— Servindo de secretario, Joaquim José de Oliveira Alves. (

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 2, 4 e 6 de maio proximo futuro, terão lugar os exames de exercicios praticos dos diferentes annos dos cursos da mesma escola, para os alumnos que já tenham approvação nas cadeiras, de que dependam os mesmos exercicios, segundo a ordem que então for indicada.

No dia 2 de maio, terá lugar a primeira parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

No dia 4 de maio, a segunda parte da prova graphica desse desenho.

No dia 5 terão lugar os exames escriptos de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, para os alumnos, que não compareceram á essa prova em novembro e para os que se inscreverem até 30 do corrente.

Os exames escriptos das diferentes cadeiras da escola terão começo no dia 7 de maio.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de abril de 1894.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves. (

Instituto Nacional de Musica

INSCRIÇÕES

De ordem do cidadão director, faço publico que a inscrição para o curso de theoria elementar e bem assim para os exames de admissao provisoria encerrar-se hão no dia 25 do corrente.

EXAMES

No dia 1 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, sendo nesse dia chamados a exame: do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elementar os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subseqentes serão chamados por ordem alphabetica todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a precedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894.— O secretario, Arthur Tolentino da Costa. (

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

São serão admittidos á inscrição os candidatos, que além dos respectivos diplomas de

medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, aceitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 30 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em numero: frangos e gallinhas, grandes e boas.

Em duzias ovos frescos:

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em numero e duzia, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto, pago na Thesouro Federal, relativamente ao ultimo semestre vencido, bem como, caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução de que tratao art. 1º, § 2º, das instrucções que baixaram com o aviso de 7 do outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado no *Diario Official*, bem como que as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1894.—O escripturario, *João Moela de Miranda*.

Capitania do Porto

Tendo sido tolerado por esta repartição o uso de bandeira estrangeira nas embarcações do trafico do porto pertencentes a estrangeiros, e convido fazer cessar esse abuso, declaro que, de conformidade com a legislação em vigor, todas as embarcações do trafico do porto, inclusive rebocadores, quer pertencão a cidadãos nacionaes, quer não, são brasileiras, não polendo, sob pretexto algum, hastear sinão a bandeira dos Estados Unidos da Republica do Brazil.

Os proprietarios das embarcações do trafico que esquivarem-se ao cumprimento dessa disposição, que data de 14 de dezembro de 1886, soffrerão a multa comminada no regulamento desta repartição.

Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1894.—O capitão do porto, *José Pinto da Luz*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazel-as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Corpo de Bombeiros

PROPOSTAS

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para os concertos de que necessita a lancha empregada no serviço de extincção de incendios no porto desta capital.

As informações serão prestadas aos Srs. concorrentes nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia de seu contracto, e, depois deste assignado, dará a caução de 10% sobre o valor de seu contracto.

Capital Federal, 23 de abril de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Corpo de Engenheiros-Navaes são convidados os canlidatos a exames para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros-Navaes, 23 de abril de 1894.—*Firmino H. Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para execução dos trabalhos abaixo referidos, nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, ao meio-dia, conforme a indicação infra:

Dia 25

Construcção de sargetas e calçamento na rua Capella. — Orçamento no valor de 2:389\$440.

Construcção de sargetas nas ruas S. João, Figueira e Carolina. — Orçamento no valor de 11:811\$519.

Dia 26

Construcção de sargetas nas ruas Victor Meirelles, Antonio de Padua, Francisco Manoel e de um dreno na rua Victor Meirelles. Orçamento no valor de 13:991\$917.

Construcção de sargetas e drenos na rua Belhancourt Silva. — Orçamento no valor de 3:612\$300.

Dia 27

Construcção de sargetas e assentamento de meios-fios nas ruas Alice e Sophia. — Orçamento no valor de 13:736\$165.

Construcção de um boeiro capeado na rua Angelina. — Orçamento no valor de 4:246\$763.

Dia 28

Construcção de sargetas nas ruas Souto Carvalho, Alzira Valdetaro e General Carvalho. — Orçamento no valor de 19:114\$625.

As propostas que serão feitas separadamente para cada uma das obras a executar-se devem ser entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e da residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento da obra a que se propuzer, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os projectos, condições dos orçamentos e mais esclarecimentos podem ser procurados nesta repartição pelos interessados.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 20 de abril de 1894.—*Castão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, meliças e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1º e termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, convido os forceiros de marinhas e de accrescidos, que requereram titulo de traspasse e aforamento, e que não juntaram plantas e documentos ás suas petições, como determina a lei; fazel-o no prazo de oito dias, sob pena de proceder-se judicialmente, findo este prazo.

Directoria do Patrimonio, 19 de abril de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptario desta agencia mudou-se da Praça do Engenho Novo n. 24, para a rua de Souza Barros n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 12 de abril de 1894.—O escriptario, *Antonio Carlos Cordeiro*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para no prazo de 15 dias mandar tapal-os e limparem as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com os § 2º, tit. 3º, sec. 1ª, e § 1º, tit. 3º, sec. 2ª ficando sujeito a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Gregorio Neves, um terreno junto ao predio n. 1.

A mesma rua, um terreno em frente ao lampião n. 12.822.

A mesma rua, um terreno junto ao n. 18. Rua Visconde de Santa Cruz, um terreno junto ao n. 1 A e outro junto ao n. 1 B.

A mesma rua um terreno junto ao n. 8. Rua Alvaro, um terreno em frente ao lampião n. 1.268.

Rua General Bellegarde, um terreno em frente ao lampião n. 1.282 e outros lotes.

Travessa Moreira, um terreno junto ao n. 6.

A mesma travessa, um terreno em frente ao n. 6.

Rua Grão Pará, diversos lotes.

Rua da Alegria canto da de Grão Pará, um terreno.

A mesma rua, um terreno devoluto.

Rua Araujo Leitão, um terreno junto ao n. 2.

A mesma rua diversos lotes devolutos.

Rua do Cabuçu, um terreno junto ao lampião n. 12.232.

A mesma rua, um terreno fazendo frente para rua de D. Romana e do Cabuçu.

Rua Conselheiro Ferraz, um terreno junto ao lampião n. 1.223, que dá frente para a rua Dr. Lins de Vasconcellos.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 19 de abril de 1894.—O escriptario, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Distrito de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no corrente mez deve ser pago o imposto abaixo transcripto, de accordo com o decreto n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, art. 1.º, § 8.º addicionado ao de n. 517 do governo provisório, de 23 de junho de 1890:

« Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
« Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$300
« Placas collocadas nas hobreiras « ou exteriormente, cada uma....	10\$000
« Os caixeiros despachantes pagarão « o imposto de.....	50\$300
« Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1.º»	

Agencia da Prefeitura Municipal, 18 de abril de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos.*

Distrito de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, mercicos, advogados, etc. para os impostos creados pelo § 8.º do art. 1.º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1.º.

Distrito de S. José, 14 de abril de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão agenté, E. J. Pires Ferrão, lembro a todos os interessados deste districto que devem ser pagos no corrente mez, os impostos creados pelo § 8.º do art. 1.º, da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, a saber:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$00
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1.º.	

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 20 de abril de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

EDITAES

De praça

Em praça do Juizo Seccional que terá logar no dia 28 do corrente, ao meio dia, ás portas de do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, serão arrematadas as metades dos predios da rua Marquez de Pomal ns. 54 e 56 com o segundo abatimento de 10 %, na fórma da lei.—O escrivão, *José Braulio Ludolf.*

De citação a herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc:

Faz saber aos que o presente edital de citação a herdeiros ausentes virem, que pelo supplicante João Julio da Silva, interessado no inventario do marechal Albino Gomes Guerra de Aguiar, lhe foi feita a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz da Camara Civil. João Julio da Silva, interessado no inventario do marechal Albino Gomes Guerra de Aguiar, tendo fallecido os herdeiros Dr. João Gomes Guerra de Aguiar e D. Carlota Garcia de Almeida, Condessa de Marenil e convido habilitar os herdeiros destes afim do inventario proseguir em seus terminos de direito, pede o requerente a V. Ex. que sejam elles citados por edital, porquanto não lhes sabe os nomes nem o paradeiro, para, na primeira audiencia que se seguir depois de esgotado o prazo determinado, virem ver se proceder a dita habilitação, sob pena de revelia. E para o mesmo acto da habilitação requer, sob as mesmas penas as citações dos demais interessados que são: o Dr. João Carlos Garcia de Almeida inventariante, o Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, Carlos Thomaz Garcia de Almeida e D. Elvira, representada por seu marido A. A. Ferreira Horta, sendo as citações feitas por ordem propria da pessoa ou na de seus procuradores judicarios. E assim requerendo. E deferimento. Sobre uma estampilha do valor de 200 reis.—Rio 17 de abril de 1894.—O advogado, *João Marques*—Despacho—Como requer com o prazo de 30 dias.—Rio, 18 de abril de 1894.—*T. Torres*. Nota sciente.—Capital, 19 de abril de 1894.—*João Carlos Garcia de Almeida*.—Intimação—Certifico e dou fé, que intimei o Dr. João Carlos Garcia de Almeida, como inventariante, o Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar na pessoa de seu advogado André Pereira Lima, Carlos Thomaz Garcia de Almeida e D. Elvira, representada por seu marido A. A. Ferreira Horta, os quaes scientes ficaram pela petição e despacho, dei contra-fés. Rio, 19 de abril de 1894.—O official de justiça, *José Duarte Sampaio*. Replicas. Illm. e Exm. Sr. Segundo consta do requerente a Condessa falleceu na Europa. Por isso pede que seja maior o prazo do edital. E deferimento. E. R. M.—Despacho. Sim, por 60 dias. Rio, 23 de abril de 1894.—*T. Torres*. Nada mais se continha em as ditas peças transcriptas em virtude das quaes, cita, chama, e requer aos herdeiros dos finados Dr. João Gomes Guerra de Aguiar e D. Carlota Garcia de Almeida, Condessa de Marenil, afim de que no prazo de 60 dias venham a este juizo responder aos artigos de habilitação que promove o supplicante dito João Julio da Silva nos autos de inventario do finado marechal Albino Gomes Guerra de Aguiar, sendo as audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 48, ás 10 horas e meia ás segundas e quinta-feira, sob pena de se não comparecerem seguir-se tudo as suas revelias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 24 de abril de 1894. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 25 abril de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Thomaz José Pereira, successor de Silvestre Monteiro Serzedo, o predio da rua da Alfandega n. 271, sobrado, com duas portas, puchado na frente

um passalço; avarandado com tres janellas de peitoril, sendo dividido em salas, quartos, corredor e cozinha, tendo uma escada de madeira para o quintal, e a loja tem uma porta com rotula, com portas de cantaria, dividida em salas e quartos; o quintal todo murado, está bem estragado; mede de frente 3.º 25, avaliado em 2:00\$; vai á praça para pagamento do imposto predial, a qual terá logar no dia acima designado, ás 12 horas da manhã, ás portas do juizo, á rua da Constituição, no edificio do antigo museu.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na fórma do art. 19 capitulo 5.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesino quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 16 de abril de 1894. E eu, Iclirico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.025	1.048
» Hamburgo...	1.263	1.292
» Italia.....	—	960
» Portugal....	—	453
» Nova York..	—	5\$407

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:46\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %...	1:020\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:121\$000

Bancos

Banco do Rio de Janeiro.....	14\$000
Dito Rural Hypothecario, 1.ª série	220\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000
Dito Commercial.....	206\$000
Dito Lavoura e Commercio, 2.ª serie.....	65\$000
Dito Constructor.....	14\$500
Banco da Republica, 2.ª serie..	61\$500
Dito idem, 1.ª serie.....	135\$500

Companhias

Comp. Geral de Seguros.....	46\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	55\$000
Dita Seguros Integridade.....	50\$000
Dita Confiança Industrial.....	200\$000
Dita Brazil Industrial....	212\$000
Dita Tronco da Sorocabana.....	65\$000
Dita Prolongamento Sorocabana	13\$000
Dita Central do Brazil.....	43\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	30\$000

Debentures

Debs. do Banco Viação.....	11\$500
Ditos da Leopoldina, 100\$, 4 %	24\$000

Lettras

Lettras do Banco Predial.....	52\$000
-------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 22 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez	
Café.....	171.210	3.894.812	kilogs.
Carvão vegetal.	81.840	1.519.420	>
Couros seccos e salgados.....	—	116.930	>
Fumo.....	4.180	89.500	>
Queijos.....	4.890	78.220	>
Toucinho.....	3.400	85.760	>
Diversas.....	16.800	324.664	>

— E no dia 23 de abril de 1894:

Café.....	124.779	4.009.591	kilogs.
Carvão vegetal.	87.840	1.607.260	>
Couros seccos e salgados.....	—	116.930	>
Fumo.....	4.800	5.300	>
Queijos.....	—	5.400	>
Toucinho.....	3.800	89.560	>
Diversas.....	16.400	341.064	>

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A' lhora da tarde do dia 30 de março de 1894, reunidos no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 54, 32 Srs. accionistas, representando por si e como procuradores de outros vinte e quatro mil seis centas e cinquenta e sete (24.657) acções, o Sr. presidente da directoria assumindo a direcção dos trabalhos declara aberta a assembleia geral ordinaria e indica para presidil-a o Sr. Bento da Rocha Cabral, que é aceito unanimemente, toma a presidencia e convida para secretarios os Srs. coronel Augusto Cesar de Miranda Jordão e Othon Leonardos.

Constituida por esta forma a mesa da assembleia, declara o Sr. presidente da mesma que a presente reunião, devidamente annunciada e de conformidade com o art. 22 dos estatutos, tem por fim a apresentação do relatório da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal relativamente ás contas do anno proximo findo.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, que é approvada sem discussão.

Enchando-se publicados, de conformidade com a lei, no *Diario Official*, o relatório, balanços e parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente consulta os Srs. accionistas presentes sobre a leitura desses documentos, que é dispensada por unanimidade de votos. Aberta a discussão sobre o relatório e não havendo quem sobre elle fallasse, o Sr. presidente procede á votação, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal, e são unanimemente approvadas as contas apresentadas até 31 de dezembro ultimo.

O Sr. 1º secretario leu o parecer do conselho fiscal, cujas conclusões foram tambem por unanimidade approvadas, tendo-se absteido de votar os membros do conselho e da directoria.

Passa-se em seguida á eleição do conselho fiscal, sendo recebidas 26 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Conselho fiscal

	Votos
João Lourenço Fernandes de Aguiar..	3.110
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	2.075
Antonio João Alves da Cunha e Silva	1.955

Supplentes

	Votos
Bento da Rocha Cabral.....	1.845
Gustavo Stampa.....	1.845
Commendador Antonio Bernardo Pinto	1.745

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os Srs. João Lourenço Fernandes de Aguiar, commendador Manoel Antonio da Costa Pereira e Antonio João Alves da Cunha e Silva (o primeiro e o ultimo reeleitos), e supplentes os Srs. Bento da Rocha Cabral, Gustavo Stampa e commendador Antonio Bernardo Pinto (sendo os dous primeiros reeleitos).

Por proposta do accionista Sr. João Lourenço Fernandes de Aguiar, approvada pelos Srs. accionistas presentes, foram os membros da mesa autorisados a assignar a presente acta, dando-a todos por approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde. E eu, Augusto Cesar de Miranda Jordão, servindo de 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que conferi e assigno com a mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1894.—O presidente, *Bento da Rocha Cabral.* — Othon Leonardos.—A. C. de Miranda Jordão.

Companhia Fabril de Arreios e Sellaria

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1893, PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1894

Srs. accionistas— A directoria desta companhia vem apresentar-vos, como lhe cumpre, o relatório do anno findo a 31 de dezembro proximo passado.

erencia

Tendo, por officio de 11 de janeiro de 1893, se exonerado o Sr. Augusto Cesar de Menezes, director-gerente da companhia, a directoria viu-se obrigada a tomar para a administração da fabrica uma pessoa cujas aptidões nada deixassem a desejar depois dos bons serviços prestados pelo director demissionario.

Assim, a directoria, depois de ouvir o conselho fiscal, e tendo o apoio do mesmo, resolveu effectuar em 25 de abril um contracto em tal sentido com o Sr. Henrique Geraldo Nocken, cavalheiro por demais conhecido e proficiente na industria de que se occupa esta companhia, e conta que benéficos resultados se farão sentir em devido tempo.

Acquisição de operarios

Como os Sr. accionistas não desconhecem, tem sido grande a dificuldade com que a industria de sellaria tem luctado pela falta existente de operarios habéis nesta capital, motivo pelo qual a directoria resolveu fazer o Sr. H. Nocken ir á Allemanha contractar alguns, tendo elle seguido em 2 de maio e regressado a 31 de julho, trazendo cinco dos melhores que encontrou, os quaes se acham em nossas officinas.

Pouco mais tarde, continuas exigencias dos antigos operarios demonstraram haver necessidade de se obter ainda no estrangeiro maior pessoal.

Resolvendo o caso, a directoria fez o Sr. Nocken ir outra vez á Allemanha contractar novos operarios, tendo elle regressado a 31 de janeiro deste anno, trazendo mais seis homens nas condições dos primeiros.

Veidas

Auspiciosas foram as vendas realizadas no 1º semestre, pois ascenderam a 166:148\$260 e iriam a somma bastante maior si maior pudesse ter sido a fabricação, attendendo a que sempre foram abundantes as encomendas feitas á companhia; infelizmente, porém, as do 2º semestre decresceram de modo extraordinario, pois attingiram apenas a importancia de 80:649\$770, isto é, menos da metade daquellas.

Esta enorme differença, como deveis comprehender, foi motivada pela sensivel paralyzação que experimentou todo o commercio em consequencia da revolta que infelicitou o paiz inteiro desde 6 de setembro proximo passado.

Mercadorias

As existentes nos depositos da companhia importaram em 81:339\$760 no fim do primeiro semestre e em 113:263\$560 no segundo, conforme consta dos respectivos inventarios a que se procedeu.

Salarios

Dispendeu a companhia com salarios de operarios a quantia de 102:726\$399 durante o anno findo.

Emprestimo

Precisando a companhia de numerario para far imprescindivel desenvolvimento á sua fabrica, e sendo impossivel fazer-se com bom exito uma chamada de capital, attento os motivos já bastante conhecidos na nossa praça, a directoria, tendo ouvido o conselho fiscal, resolveu, de accordo com elle, requerer ao Banco da Republica do Brazil um empréstimo de 150:000\$, nos termos do decreto do governo de 17 de dezembro de 1892, cuja pretensão depende ainda de solução daquelle estabelecimento.

Lucros

Como consta das demonstrações juntas, obteve a companhia no anno findo um lucro liquido de 11:064\$97, importancia esta que foi resolvida levar-se á conta de lucros suspensos.

A exiguidade desta somma teve por causa o já referido decrescimento de rendas no segundo semestre.

Conselho fiscal

Em virtude das disposições de legislação em vigor, cumpre-vos eleger os membros do conselho fiscal e supplentes, que tem de servir no anno de 1894 e a directoria faz votos para que designeis cavalheiros tão prestimosos como aquelles que agora terminaram o seu mandato e a quem apresenta seus protestos de estima e reconhecimento, pelo valioso auxilio que lhe prestaram.

Conclusão

Do que fica exposto e pelas demonstrações annexas podeis, Srs. accionistas, verificar o estado da companhia; no entretanto, si mais informações vos forem precisas, a directoria estará sempre prompta a ministral-as.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1894.—*Manoel Airesa de Oliveira.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo

Accionistas:	
Por entradas a realizar....	606:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Acções de bancos e companhias.....	5:000\$000
Edificio de companhia.....	213:487\$890
Movéis do escriptorio.....	6:145\$062
Machinas e utensilios.....	95:240\$782
Bemfeitorias:	
Pelas existentes no predio n. 89 da rua da Ajuda...	13:959\$913
Caixa:	
Saldo em moeda corrente...	35:989\$303
Mercadorias:	
Pelas existentes em deposito	81:339\$760
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	15:504\$945
	<hr/>
	1.112:667\$655

Passivo

Capital:	
Valor de 5.000 acções de 200\$.....	1.000:000\$000
Acções em caução.....	40:000\$000
Obrigações a pagar.....	11:610\$515
Fundo de reserva.....	7:351\$419
Lucros suspensos.....	52:437\$301
Diversos:	
Varios saldos.....	1:268\$420
	<hr/>
S. E. ou O.....	1.112:667\$655

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*Manoel Airesa de Oliveira,* presidente.—A. R. de Sousa, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1893

Debito

Importe de honorarios e ordenados neste semestre...	5:158\$300
Item de aluguel do predio n. 89 da rua da Ajuda...	840\$900
Item de impostos pagos e gastos mitidos no semestre	2:453\$280
Item de porcentagem da directoria e conselho fiscal, conforme os estatutos....	1:338\$420
Idem creditado á conta de fundo de reserva.....	1:912\$920
Item levado a lucros suspensos.....	15:869\$825
	27:571\$845

Credito

Lucro verificado na conta de cambio.....	2:496\$550
Idem na conta de mercadorias.....	25:075\$295
S. E. ou O....	27:571\$845

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893. — *Manoel Airesa de Oliveira*, presidente. — *A. R. de Souza*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

Accionistas:	
Por entradas a realizar.....	603:000\$000
Caução da directoria.....	40:00 \$000
Acções de bancos e companhias.....	5:000\$000
Edificio da companhia.....	213:487\$300
Moveis do escriptorio.....	6:005\$032
Machinas e utensilios.....	92:240\$782
Bemfeitorias:	
Pelas executadas no predio n. 89 da rua da Ajuda.....	13:959\$913
Caixa:	
Saldo em moeda corrente....	800\$410
Mercadorias:	
Pelas existentes em deposito.	113:263\$500
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	22:797\$545
	1.113:555\$192
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Valor de 5.000 acções de 200\$ cada uma.....	1.000:000\$000
Acções em caução.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	7:351\$419
Lucros suspensos.....	47:632\$373
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	18:571\$400
	1.113:555\$192

S. E. ou O. 1.113:555\$192

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — *Manoel Airesa de Oliveira*, Presidente. — *A. R. de Souza*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Debito

Importe do aluguel do predio n. 89 da rua da Ajuda.....	1:140\$000
Idem de ordenados aos empregados, durante o semestre.....	12:306\$100
Idem de impostos pagos e gastos miúdos, idem.....	2 975\$973
	16:421\$473

Credito

Lucro verificado na conta de cambio.....	371\$965
Idem na conta de mercadorias..	11:244\$580
Retirado da conta de lucros suspensos, por prejuizo verificado neste semestre.....	4:804\$928
	16:421\$473

S. E. ou O. 16:421\$473

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — *A. R. de Souza*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal da Companhia Fabril de Arreios e Sellaria, cumprido o seu mandato, procezeram a exame dos livros, balanços e contas do anno findo a 31 de dezembro de 1893, e tem a satisfação de informar-vos de que tudo achou na melhor ordem e exactidão.

Assim, pois, propõem a approvação das contas referidas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894. — *Manoel Fortunato de Acilia Costa*. — *Candido José Teixeira Chaves*. — *Antonio Gonçalves Carneiro*.

Banco Paris e Rio

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 25 DE ABRIL DE 1894

Srs. accionistas — Em obediencia a lei das sociedades anonymas e ao art. 36 e ao § 2º do mesmo artigo dos nossos estatutos, vem esta directoria dar-vos conta de sua gestão durante o anno de 1893, e apresentar-vos os balanços, e contas de lucros e perdas e transferencias fechadas em 31 de junho e 31 de dezembro do respectivo anno.

Antes, porém, permittir-nos que vos recordemos que, tendo sido esta directoria eleita em 10 de abril de 1893, poucos mezes depois deu-se a revolução. O actual estado de cousas tem causado a completa paralysação no movimento mercantil desta praça e impossibilitado a realização das operações já iniciadas por nós causando-lhe algumas embaraços.

Não nos adamos, contudo, desanimados, apesar mesmo da situação muito delicada em que, como sabeis, entramos para esta administração.

Alentamos a esperança de que, uma vez restabelecida a paz nesta terra querida, grande generosidade pela sua incomparavel pujança, este banco como todos os demais e sociedades anonyms viáveis recuperarão, sob o amparo de boas administrações, o tempo esterilizado pela luta civil, o que todo o brasileiro, como igualmente os de outras nacionalidades que conosco estão identificados, e partilham de nossos males e de nossa prosperidade, tanto desejamos.

A experiencia dos erros passados pela prodigiosa expansão do credito dispensa lo com tanta imprudencia, causou-nos grandes males; não resta a menor duvida, porém, que essa experiencia, que tantos fructos amargos nos tem trazido, sempre ha de proveitosa lição no futuro aconselhando-nos a proceder com mais criterio no manejo dos negocios confiados á nossa guarda.

Entre a honra e a razão opera-se o mesmo desequilibrio que entre o jogo representado por papéis adrede creados e as operações representativas de negocios puramente commerciaes e bancarios. Cumpro-nos agora remediar os males e graves erros passados, causados pela vertigem caracteristica daquelle época, procurando, sem azduimes e recriminações mutuels, o remedio que deve extinguir.

E' nossa humilde opinião que a lei brasileira de sociedades anonymas deve soffrer algumas modificações que tornem impossiveis certos abusos a que ella dá lugar, assim como a lei de fallencias. Não nos corresponde indicarmos onde está o mal, essa missão deve estar reservada á honrada ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL na sua qualidade de representante de uma das mais importantes agremiações do paiz e que mais contribue para suas relações com o commercio de todos os paizes cultos.

Passemos ás demonstrações.

Redução do capital

Em virtude da resolução da assemblea dos Srs. accionistas, reunida em 4 de maio de 1893, foi reduzido o capital do banco a 12.500:000\$ representado por 62.500 acções do valor integrado de 200\$ cada uma. Dessas

acções já foram convertidas 152.866, faltando apenas 97.131, que se o-hão logo que as apresentem os respectivos donos.

Os estatutos approvados pela referida assemblea consignam no art. 47 o seguinte:

Todas as verbas que figuram no activo do banco e não representarem valores realisaveis serão levadas á conta especial na differença produzida pela redução do capital.

Como não pudesse a directoria verificar de prompto quaes as verbas do activo que não representem valores realisaveis nesta época especial, mais acertadamente resolvemos adiar esse exame, já pela propria natureza dos titulos, já pela quaderia que atravessa a praça, e deliberamos levar a importancia reduzida do capital 12.500:000\$ á conta especial de «Depreciação em valores do activo», na qual se irá lançando toda a differença que resultar de qualquer liquidação definitiva.

Assim acreditamos satisfazer melhor o que preceitua esse artigo dos nossos estatutos.

Amortisação do capital

Sendo nos concedido pelo art. 6º, paragraho unico, dos estatutos plenos e speciaes poderes para, ouvido o conselho fiscal, reduzir o mencionado capital a 10.000:000\$, representado por 50.000 acções de 200\$ cada uma, integradas, tem esta directoria por meio de liquidações de algumas contas, pelas fracções das acções já convertidas e por compra (esta muito resumida) recolhido 2.356 1/4 acções do valor integrado de 200\$ cada uma, pela somma de 438:687\$500.

Estas acções já foram debitadas á conta do capital em 31 de dezembro proximo passado, pelo seu valor real de 471:250\$, e é por isso que, como deveis ter notado pelo balanço dessa data, está aquella conta figurando com a importancia de 12.028:750\$, representado por 60.143 3/4 acções em circulação.

A aquisição dessas acções fez-se pela forma seguinte:

Proveniente de uma transacção com o Banco de Credito	
Movel.....	800—160:000\$000
Por compra.....	75— 2:625\$000
Recebido por liquidação de varias contas.....	1 462 1/2—275:500\$000
Fracções de acções convertidas.....	18 3/4— 562\$500
	2.356 1/4—438:687\$500

Todas as fracções de acções que forem convertidas, deliberou a directoria pagar á razão do 30\$ por acção das integradas.

Acções e debentures

A somma representada por esta conta provém hoje de varios titulos de propriedade do banco, a que se juntaram os que figuravam antes em conta de acções e consolidados do Banco de Credito Movel na importancia de 3.816:145\$250, isto é, 8.319 acções e 138 consolidados do mesmo banco. As duas contas montavam a somma de 8.345:382\$130 no balanço de dezembro; sendo ellas exageradissimas resolveu a directoria fazer desaparecer quer a conta de lucros suspensos quer a de fundo de reserva, levando as respectivas importancias no total de 2.904:000\$ á quella conta de acções e debentures que ainda assim ficou muito longe de exprimir a verdade como desejavamos.

Para nos aproximarmos mais della applicamos ainda á quella conta grande parte do saldo da conta de lucros e perdas de 31 de dezembro de 1892 como os saldos desta mesma conta do balanço fechado em 31 de junho e 31 de dezembro proximo passado, ficando assim mais aproximada da verdade; com esta nova redução fica esta conta representando a importancia do 3.304:107\$570 como verreis no balanço ultimo, reduzindo-se portanto nesta a quantia de 5.041:274\$360. Si não é o valor official dos respectivos titulos, também vos garantimos que não está longe disso em nosso conceito.

Exprimindo-nos assim abrangemos o todo dessa conta, pois separadamente vereis que muitos estão por preços realizáveis e si não estão todos é porque não deu para mais a margem que tínhamos para isso.

Movéis e utensílios

Reduzimos a somma de 25:013\$290 da importância de 50:989\$760 que figurava no balanço passado.

Despesas geraes

Esta conta, que no 1º trimestre de 1893 regulou termo médio por mez em 21:348\$150, no seguinte, isto é, de abril a junho, desceu para 12:447\$850, por termos pago ainda no mez de abril os ordenados e aluguel de casa como estavam anteriormente fixados para essas verbas, e no segundo e ultimo semestre baixou a 8:795\$250, não nos sendo possível fazer mais reduções como desejavamos para não prejudicar o serviço.

Pode suppôr-se que maiores economias se poderiam ter realisado, porém reflectindo-se concordarão que fizemos bem porque não se deve ter em banco pessoal movível como seria admissível em qualquer outra classe de negocios.

Títulos em liquidação

Esta conta, como sabeis, provém de letras vencidas e varios títulos, alguns de liquidação segura porém morosa, outros de difficile liquidação, que só talvez por meio de combinações seja realisavel, outros que não se realisarão sinão mediante circumstancias muito favoráveis ao devedor e finalmente outros que mais tarde serão liquidados pela classica conta de lucros e perdas.

Em abril figurava esta conta no balancete peli somma de 1.123:94\$200 e no balanço de dezembro figurava ella, como vereis, pela somma de 3.237:666\$870; avultou a somma por varias contas que figuravam em conta corrente garantida, e que em realidade não tinham garantia alguma, e outras por letras, por saldo de contas pignoratícias que foram liquidadas e os saldos chirographarios passaram a figurar nella á espera de outra solução melhor.

Ações e debentures conta de report

Esta conta em 31 de dezembro de 1892 montava a quantia de 681:375\$, figurando nella um devedor de 68:750\$, por este saldo, sem garantia alguma, e uma verba de 44:000\$ cujos títulos 512 1/2 ações da Companhia Sapucahy foram vendidos em 9 de março produzindo 6:534\$250, resultando um prejuizo verificado de 37:465\$750 que levou-se a lucros e perdas pela posição do devedor. Dous devedores de 90:000\$ cada um retiramos dessa conta pelo arranjo que com um delles fizemos, e do outro levamos os títulos á conta de ações e debentures, fechando a respectiva conta.

Esperamos ainda terminar arranjos com outros. O saldo actual é de 457:375\$, como vereis do respectivo balanço.

Caixas filiaes

Comprehendeu esta directoria que nenhuma vantagem auferia este banco mantendo as filiaes que tinha em Santos, Rio Grande e Lisboa, cujos resultados eram negativos, pois si por um lado as do Rio Grande e Lisboa tinham deixado até 31 de dezembro lucros na importância de 48:000\$, por outro lado as perdas prováveis da do Rio Grande não poderão ainda ser calculadas; a de Santos, que sempre deu prejuizos os quaes attingiram a somma de 83:989\$470, fez com que deliberassemos mandal as liquidar com a possível brevidade.

A filial de Santos acha-se completamente liquidada e os livros já vieram para este banco, a de Lisboa só falta receber diversas letras de quantias pequenas a varios prazos e regularisar o debito de um devedor nas melhores com lições de solvabilidade.

Foi dispensado o pessoal, traspassada a casa, que foi tomada sobre contracto, ficando o Sr. Alfredo Elycio Corrêa Pinto de Almeida com os livros e todos os papeis sob sua guarda, tendo-se nos offercido para fazer a cobrança

das letras dos respectivos vencimentos, o que accetámos e neste sentido lhe escrevemos.

E' um dever de justiça da nossa parte agradecer aqui, como já o fizemos por carta áquelle honrado empregado, pela sua dedicação, zelo e provada honestidade no desempenho dos seus deveres, tornando-se por isso credor da consideração dos Srs. accionistas e do nosso especial apreço.

Sentimos não fazer o mesmo em relação aos gerentes das do Rio Grande do Sul e de Santos.

Resta-nos tratar especialmente da Caixa Filial do Rio Grande do Sul.

Deu resultado, é facto, esta filial, cerca de 29:000\$, mas não é compensador este resultado em relação ao capital que a mesma tinha, e si bem que a luta sustentada por aquelle estado deve ter contribuido para isso, não obstante as informações que temos do nosso honrado e respeitavel liquidante nos habilita a julgarmos que o gerente descuidou suas obrigações, o que nos surpreendeu pelo alto conceito em que o tínhamos.

Sendo morosa a liquidação desta filial e com o fim de evitar despesas do aluguel de casa, empregados e impostos, etc., empenhamo-nos com a directoria do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul para que tomasse a si essa tarefa, mediante comissão, e tivemos o prazer de ver que os nossos desejos foram satisfeitos incumbindo-se aquelle importante estabelecimento desta liquidação, e assim providenciámos para que fosse entregue áquelle banco todo o acervo da nossa caixa filial.

Apesar da situação daquelle estado, já temos recebido algumas quantias devido, como já dissemos, á competencia do muito digno gerente da filial daquelle banco no Rio Grande do Sul.

Eis o resultados das respectivas caixas:

Caixa filial de Santos

31 de dezembro de 1891 prejuizo.	13:047\$170
30 de junho de 1892.....	24:465\$330
31 de dezembro de 1892.....	24:183\$380
30 de junho de 1893.....	21:428\$310
31 de dezembro de 1893.....	864\$930
	<hr/>
	83:9:9\$170

Caixa filial de Lisboa n/ moeda

31 de dezembro de 1891, lucro...	908\$900
30 de junho de 1892.....	7:590\$830
31 de dezembro de 1892, prejuizo.....	1:169\$330
30 de junho de 1893, lucro.....	12:293\$350
	<hr/>
	20:798\$030

A deduzir prejuizo do semestre de dezembro de 1892..... 1:169\$330

Lucro liquido... 19:628\$750

Caixa filial do Rio Grande do Sul

30 de junho de 1892, lucro.....	16:046\$000
31 de dezembro de 1892, lucro...	12:940\$040
	<hr/>
Total...	28:986\$000

Resumo

Caixa filial de Lisboa, lucro....	19:628\$750
Caixa filial do Rio Grande do Sul, lucro.....	28:986\$000
	<hr/>
Lucro...	48:614\$750
Caixa filial de Santos, perda....	83:989\$470
	<hr/>
Perda já verificada.....	35:374\$720

Proprietade do banco

Não foi alterada esta verba continuando esta directoria a esperar boa oportunidade para dispor della sem perda para o banco; está, entretanto, alugada por 200\$ mensaes.

Conselho fiscal

A directoria tem sido eficazmente auxiliada pelo conselho fiscal, e temos a fortuna de declarar-vos que a elle muito devemos, pois repetidas vezes temos utilizado os seus conselhos.

Não obstante o rigor e o escrupulo com que tem procedido no desempenho do tão elevada missão, o que muito nos tem satisfeito, porque revela que o honrado conselho fiscal põe acima de toda a consideração o estricto cumprimento de seus deveres, o que seria bom si pudesse servir de estímulo para evitar-se muitos descabros originados pela incuria de uns ou pela condescendencia mal entendida de muitos.

O seu mandato termina agora e vos compete decidir pela escolha dos que devem fiscalisar os nossos actos e contribuir com a sua experiencia para o bom desempenho do vosso encargo e do determinado pela lei.

Empregados do banco

Foram dispensados alguns, por motivos de economia. Foi o maior sacrificio que nos impoz a nossa posição de directores, pois todos elles cumpriam com os seus deveres a com inteira satisfação do banco; são estes os empregados:

Srs: Francisco de Paula Macodo Ribeiro, A. Gross, P. J. dos Santos, A. C. Wernneck, Mario Freire, A. Porto, J. Athayde, Joê Joaquim Franco de Sá, J. J. Dias Leite, e um continuo.

Os actuaes empregados cumprem com o seu dever e, sobrecarregados de trabalhos, vão desempenhando a nosso contento suas obrigações.

As diversas tabellas demonstram com a possível clareza as operações havidas durante o anno, o qual foi absolutamente esteril, pois nos temos concretado a uma simples observação sanitaria, não nos afastando deste proposito em quanto não nos acharmos com o preciso vigor para agir e não parar.

Submettendo os nossos actos ao vosso julgamento, devemos dizer-vos que alguma coisa fizemos, não tanto quanto podiamos e desejavamos, isto devido ao estado politico do paiz; não obstante estão prestes a ajustar-se algumas operações importantes com as quaes conseguiremos diminuir o nosso capital ao limite marcado no paragraho unico do art. 6º dos estatutos, e a garantirmos melhor algumas contas avultadas que estavam em grande estado de fraqueza.

Comtudo esperamos dar-vos melhores contas de nossas gestões no seguinte relatório.

Capital Federal, 4 de abril de 1894 — Urbano de Faria. — Narciso Fernandes da Silva Neves. — Augusto José Ferreira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, em cumprimento dos deveres, que lhe são impostos pela lei e pelos estatutos que nos regem, examinou o balanço e mais documentos relativos aos negocios e operações do banco, no anno social findo a 31 de dezembro de 1893, e vem apresentar-vos o seu parecer.

No relatório da digna directoria encontrareis expostos e explicados todos os factos occorridos durante aquelle periodo, o que vos esclarecerá sobre a marcha da administração do banco e sobre a situação deste.

Pensa o conselho fiscal que, melhoradas as condições financeiras do paiz em geral e em particular as desta praça, com escrupulosa dedicação e intelligentes esforços de sua administração, secundados pelo indispensavel auxilio do tempo, poderá o Banco Paris e Rio, fazendo valer os elementos de que felizmente dispõe, reerguer-se seguro, conquistando uma posição vantajosa dentro dos moldes que lhe traçaram seus novos estatutos.

No periodo de tempo a que correspondem os actos da administração bancaria de que ideis tomar conhecimento, sérias perturbações da tranquillidade publica nesta cidade lamentavelmente accresceram a uma situação financeira já bem critica, como sabeis.

Nessas circumstancias, reconheceréis que não poderia a directoria do banco conseguir grandes resultados ou melhores do que os que apresenta. Do provado zelo e intelligencia da mesma directoria, porém, devemos esperar de agora em diante, que mais vantajosos resultados se consiga, como desejamos,

No exame minucioso da escrituração, assim como dos valores depositados em caução, dos títulos do activo e passivo e do dinheiro em caixa, verificou o conselho fiscal que a escrituração está regularmente feita e tudo o mais em conformidade com as declarações constantes do balanço apresentado, de 31 de dezembro de 1893, de cuja fidelidade, portanto, dá testemunho. Notou apenas o conselho, na verba relativa ás contas correntes com juros, ter-se deduzido indevidamente do saldo credor o saldo devedor de 47:218\$660; mas, por esclarecimentos que lhe foram dados, reconheceu ter havido apenas engano, já reparado no balancete de fevereiro do corrente anno.

Assim é de parecer o conselho fiscal que sejam approvadas as contas da digna directoria, relativas ao anno social findo.

Antes de concluir pede o conselho fiscal permissão para assegurar-vos, como uma homenagem á confiança com que o honrastes, que procurou corresponder a essa confiança, desempenhando dedicadamente os deveres que lhe são prescriptos pelos nossos estatutos, deixando somente de reunir-se semanalmente em sessão, quando o impediram os lamentáveis acontecimentos a que já se referiu.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1894. — F. de C. Soares Brandão. — Luciano Montenegro. — Joaquim C. de Oliveira e Silva.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo	
Letras descontadas.....	141:666\$300
Contas correntes....	1.880:583\$550
Ditas caucionadas.....	19.278:250\$100
Ditas de créditos.....	143:787\$740
<hr/>	
Acções e debentures de diversas companhias.....	4.024:783\$900
Caixas filiaes.....	543:700\$650
Diversas agencias.....	18:894\$130
Valores depositados.....	23.396:870\$000
Diversas contas.....	12.036:208\$980
Letras a receber.....	669:618\$750
Bens de raiz.....	32:213\$500
Moveis e utensilios (comprehendendo a casa forte).....	25:976\$470
Caixa : em moeda corrente..	55:189\$470
<hr/>	
	62.247:743\$540
Passivo	
Capital.....	12.500:000\$000
Contas correntes....	3.128:056\$810
Ditas de movimento com juros	256:207\$740
Ditas de movimento sem juros.	4:577\$830
<hr/>	
Letras a premio.....	590:597\$470
Diversas garantias.....	22.029:680\$000
Caixas filiaes.....	28:413\$540
Diversas agencias.....	3:690\$150
Letras a pagar.....	37:000\$700
Diversas contas.....	22.597:650\$000
Dividendos : saldo a pagar..	4:680\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Depositos voluntarios.....	1.007:190\$000
<hr/>	
	62.247:743\$540

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1893. — Urbano de Faria, presidente. — Elkin Hime Junior, contador.

Demonstração da conta de lucros e perdas em 30 de junho de 1893

Debito	
Prejuizos em varias contas:	39.427\$900
Idem idem idem agencias...	28:717\$930
Idem na caixa filial em Santos	21:428\$310
Saldo da conta de despezas geraes.....	101:331\$000

Honorarios do conselho fiscal relativos a este trimestre.	1.800\$000
Abatimento feito na conta de moveis e utensilios...	25.013\$200
Importancia calculada mais para a renda dos titulos do banco no semestre findo a 31 de dezembro proximo passado.....	6.148\$400
Importancia abatida no valor de diversas titulos da conta de accões e debentures.	1.448:203\$300
<hr/>	
	1.672:069\$920

Credito

Saldo do semestre proximo passado.....	795:958\$500
Recebido do Thesouro, restituição de 10% de addicionaes sobre dividendos, pagos em 28 de setembro de 1892, menos commissão ao encarregado.....	562\$500
Lucro em titulos do banco vendidos.....	5.500\$860
Idem em diversas agencias.	6.760\$250
Idem na caixa filial em Lisboa.....	12:298\$350
Saldo da conta de commissões.....	2:542\$130
Honorarios de um dos membros do conselho fiscal que os dispensou.....	2.000\$000
Saldo da conta de juros e descontos.....	812:722\$230
Importancia calculada para a renda de varios titulos deste semestre.....	33.725\$000
<hr/>	
	1.672:069\$920

S. E. ou O. — Elkin Hime Junior, contador.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo	
Letras descontadas.....	290:500\$000
Contas correntes....	1.916:401\$440
Cauciona das.....	17.672:855\$090
De creditos	97:323\$820
<hr/>	
Acções e debentures.....	19.016:580\$350
Caixas filiaes.....	3.304:107\$570
Diversas agencias.....	476:549\$770
Valores depositados.....	15:181\$020
Diversas contas.....	19.828:730\$000
Letras a receber.....	12.675:614\$440
Bens de raiz.....	577:833\$330
Moveis e utensilios, comprehendendo a casa forte ...	32:212\$500
Caixa: Em moeda corrente.	25:976\$470
	39:824\$520
<hr/>	
	56.983:110\$970
Passivo	
Capital.....	12.028:750\$000
Contas correntes.....	3:772\$840
Ditas de movimento com juros.....	196:868\$960
Dita idem, sem juros.....	4:452\$810
<hr/>	
Letras a premio.....	205:094\$610
Diversas garantias.....	474:907\$410
Diversas agencias.....	19.182:080\$000
Letras a pagar.....	2:788\$870
Diversas contas.....	2.549:510\$980
Dividendos: saldo a pagar..	21.988:650\$000
Caução da directoria.....	4:680\$000
Depositos voluntarios.....	60:000\$000
	486:650\$000
<hr/>	
	56.983:110\$970

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1874. — Urbano de Faria, presidente. — Elkin Hime Junior, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Debito	
Prejuizo em varias agencias..	192\$660
Idem na caixa filial em Santos	864\$930
Saldo da conta de despezas geraes.....	52:249\$710
Honorarios do conselho fiscal relativos a este trimestre...	3:600\$000
Importancia abatida no valor de diversos titulos da conta de accões e debentures.....	1.077:559\$370
<hr/>	
	1.134:466\$630

Credito

Lucro em diversas agencias..	1:610\$250
Diferença entre a importancia da amortisação de 2 3/4 1/4 accões do banco e o seu valor realzado.....	32:562\$500
Saldo da conta de commissões	4:336\$090
Idem idem de juros e descontos.....	1.072:152\$150
Idem idem de rendas e titulos....	5:979\$200
Importancia calculada para este semestre.....	16:740\$000
<hr/>	
	22:719\$200
Saldo da conta de rendimento de bens de raiz.....	1:056\$440
<hr/>	
	1.134:466\$630

S. E. ou O. — Elkin Hime Junior, contador.

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Acham-se á disposição dos Srs. socios, de hoje em diante, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 31, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assembléa geral ordinaria para approvação de contas terá logar a 15 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na séde social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894. — Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp. (

Companhia Cooperativa de Comestiveis

A assembléa geral, convocada para 23 do corrente, fica adiada, por motivo de força maior, para o dia 3 de maio, ás 12 horas do dia, no edificio da companhia, á rua dos Ourives ns. 23 e 25.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1894. — O presidente, Heitor B. Cordeiro. (

Banco Pariz e Rio

Convido os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 25 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no andar do edificio do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894. — Urbano de Faria, presidente.

Banco Pariz e Rio

Ficam suspensas as transferencias de accões deste banco desde o dia 29 do corrente (inclusive) até ao dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 25 deste mez.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894 — Urbano de Faria, director presidente.